

# *Sociedade, Poder e Cultura no Tempo de Ovídio*

**Maria Cristina de Sousa Pimentel  
e Nuno Simões Rodrigues (Coords.)**



Todos os volumes desta série são sujeitos a arbitragem científica independente.

COORDENADORES

Maria Cristina de Sousa Pimentel e Nuno Simões Rodrigues

TÍTULO

*Sociedade, Poder e Cultura no Tempo de Ovídio*

EDITOR

Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra

EDIÇÃO

1ª/ 2010

COORDENADOR CIENTÍFICO DO PLANO DE EDIÇÃO

Maria do Céu Fialho

CONSELHO EDITORIAL

José Ribeiro Ferreira, Maria de Fátima Silva, Francisco de Oliveira e Nair Castro Soares

DIRECTOR TÉCNICO DA COLECÇÃO

Delfim F. Leão

CONCEPÇÃO GRÁFICA E PAGINAÇÃO

Elisabete Cação, Nelson Ferreira, Rodolfo Lopes

Elaboração do *Index Nominum*: Nídia Catorze Santos

Elaboração do *Index Locorum*: Gabriel Silva

IMPRESSÃO: SIMÕES & LINHARES, LDA. AV. FERNANDO NAMORA, N.º 83 LOJA 4. 3000 COIMBRA

ISBN: 978-989-8281-46-3

ISBN DIGITAL: 978-989-8281-47-0

DEPÓSITO LEGAL: 314011/10

© CENTRO DE ESTUDOS CLÁSSICOS E HUMANÍSTICOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

© CLASSICA DIGITALIA VNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS

© CENTRO DE ESTUDOS CLÁSSICOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

© CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA



Reservados todos os direitos. Nos termos legais fica expressamente proibida a reprodução total ou parcial por qualquer meio, em papel ou em edição electrónica, sem autorização expressa dos titulares dos direitos. É desde já excepcionada a utilização em circuitos académicos fechados para apoio a leccionação ou extensão cultural por via de e-learning.

# ÍNDICE

<i>PARVE, SINE ME, LIBER, IBIS IN VRBEM</i> Maria Cristina de Sousa Pimentel e Nuno Simões Rodrigues (Universidade de Lisboa)	5
SOCIEDADE E CULTURA NA ÉPOCA AUGUSTANA FRANCISCO DE OLIVEIRA (Universidade de Coimbra)	11
OS AMIGOS DE GERMÂNICO RODRIGO FURTADO (Universidade de Lisboa)	37
O EXÍLIO DE JÚLIA MENOR NUNO SIMÕES RODRIGUES (Universidade de Lisboa)	57
CONJECTURAS EM TORNO DA <i>MEDEA</i> DE OVÍDIO Paulo Sérgio M. Ferreira (Universidade de Coimbra)	69
OVÍDIO EPIGRAMATISTA: CONVENÇÕES CALIMAQUIANAS E O <i>LVDVS</i> DAS EDIÇÕES NO EPIGRAMA PREFACIAL DOS <i>AMORES</i> Ana Maria Lóio (Universidade de Lisboa)	81
DA TERAPÊUTICA À SUBVERSÃO DO PROTOCOLO: UMA LEITURA DOS <i>REMEDIA AMORIS</i> Carlos Ascenso André (Universidade de Coimbra)	91
DIDO EM VIRGÍLIO E OVÍDIO: FIGURAÇÕES DO PODER NO FEMININO Cláudia Afonso Teixeira (Universidade de Évora)	101
AS <i>METAMORFOSES</i> E A <i>RELEGATIO</i> DE OVÍDIO Domingos Dias Lucas (Universidade Aberta)	111
ESPAÇO URBANO E POESIA: <i>TRISTIA</i> 3, 1 NA ROMA DE AUGUSTO Paulo F. Alberto (Universidade de Lisboa)	117
O POETA INDEFESO: SÍMBOLOS DE IMPOTÊNCIA NA POESIA OVIDIANA DO EXÍLIO Carlos de Miguel Mora (Universidade de Aveiro)	133
CÍCERO E OVÍDIO: O PODER DA <i>UXOR</i> EM CONTEXTO DE EXÍLIO Emília M. Rocha de Oliveira e João M. Nunes Torrão (Universidade de Aveiro)	145
<i>SVOS VTERO QVAE NECAT</i> ( <i>AM.</i> 2. 14. 38): ABORTO, SEXUALIDADE E MEDICINA NO TEMPO DE OVÍDIO Cristina Santos Pinheiro (Universidade da Madeira)	173

O OFÍCIO SAGRADO DO POETA: A MÚSICA DE HORÁCIO NOS JOGOS DE AUGUSTO Pedro Braga Falcão (Universidade Católica Portuguesa)	187
A LUSITÂNIA NO TEMPO DE OVÍDIO: METAMORFOSES DE UMA PROVÍNCIA Amílcar Guerra (Universidade de Lisboa)	207
LEGIÕES EM MARCHA NO TEMPO DE OVÍDIO José Varandas (Universidade de Lisboa)	221
BIBLIOGRAFIA GERAL DO VOLUME	241
<i>INDEX NOMINVM</i>	267
<i>INDEX LOCORVM</i>	277
COORDENADORES E AUTORES	284

## PARVE, SINE ME, LIBER, IBIS IN VRBEM...

Maria Cristina de Sousa Pimentel  
Universidade de Lisboa

Nuno Simões Rodrigues  
Universidade de Lisboa

Públio Ovídio Nasão nasceu em Sulmona, em 43 a.C., no seio de uma família equestre, e morreu em Tomos, nas margens do mar Negro, em 17 d.C. Foi em Roma, porém, que fez os seus estudos de retórica, sendo discípulo de Pórcio Latrão e de Arélio Fusco. Como qualquer jovem romano endinheirado e letrado, e depois de uma viagem formativa pela Grécia, pela Ásia Menor e pelo Egipto, Ovídio conheceu os meandros da política na Urbe, actividade a que estava também associada a advocacia, chegando mesmo a exercer algumas magistraturas menores. Mas foi a poesia que acabou por atrair definitivamente o *sulmonense*. Com efeito, já Séneca-o-Velho notava que Ovídio era mais inclinado às *suasoriae* do que às *controversiae*, mostrando que preferia as análises psicológicas aos tecnicismos jurídicos<sup>1</sup>. Foi de facto como poeta arguto, atento e de talento inegável que Ovídio se afirmou na sociedade romana dos séculos I a.C. e I d.C., integrando-se em círculos literários, como o que era patrocinado por Messala Corvino, e convivendo com homens como Horácio, Tibulo e Propércio<sup>2</sup>. E foi igualmente essa mesma condição de poeta que fez com que o percurso de Ovídio acabasse por ser irremediavelmente traçado pelas decisões políticas do *Princeps*.

Entre os anos 20 a.C. e 8 d.C., Ovídio Nasão conheceu os maiores elogios, sendo reconhecido pela sua dramaturgia, pelos seus poemas eróticos, pela epistolografia literária e pelas suas obras magistrais. Sabemos que o poeta terá composto uma tragédia, *Medea*, infelizmente hoje perdida<sup>3</sup>. Pertencem ao

---

<sup>1</sup> SEN. *Con.* 2, 2, 8-12; CITRONI (2006) 583.

<sup>2</sup> OV. *Tr.* 4, 10, 51.

<sup>3</sup> Sobre esta obra e problemática, vide o texto de P. S. Ferreira, «Conjecturas em torno da *Medea* de Ovídio», incluído neste livro.

seu génio literário e à segunda categoria os *Amores*<sup>4</sup>, em três livros de elegias amorosas; a *Ars amatoria*<sup>5</sup>, manual prático do amor; e ainda os *Remedia Amoris*, manual de como pôr termo ao amor, e os *Medicamina faciei femineae*, um opúsculo poético que trata de cosmética e que chegou até nós incompleto. Na terceira categoria inserem-se as *Heroides*, que originalmente consistiam em quinze cartas fictícias escritas por heroínas da história e mitologia greco-romana aos seus amados<sup>6</sup>. As classificadas como «obras magistrais» são as *Metamorphoses*<sup>7</sup> e os *Fasti*. A primeira é sobretudo uma epopeia em quinze livros, mais longa do que a própria *Eneida* de Vergílio, que consiste numa série de relatos lendário-mitológicos romanos, gregos e orientais, cujo elo comum é o tema da metamorfose, ainda que este seja por vezes o tópico menos importante na narrativa em causa. O poema segue num crescendo, eventualmente cronológico, até culminar na morte e apoteose de Júlio César, confirmando o seu carácter político. As *Metamorphoses* viriam a tornar-se um dos textos mais importantes na constituição da matriz cultural europeia, com ecos nas artes plásticas (pintura, escultura e azulejaria) e na literatura (teatro, epopeia, lírica, romance e consequentes adaptações ao cinema), do medievo à contemporaneidade. Bastará referir que grande parte da evocação mitológica clássica presente nas expressões culturais da Europa se baseia nesta obra ovidiana. Efectivamente, as *Metamorphoses* de Ovídio constituíram o grande manual de cultura clássica durante muitos séculos. Quanto aos *Fasti*, são sobretudo um calendário romano, organizado e descrito de forma poética, em versos elegíacos. Nele, assinalam-se as principais festas romanas que se celebravam entre os meses de Janeiro e Junho e as razões que as motivaram, descritas em tons ora sublimes ora burlescos, trágicos ou cómicos<sup>8</sup>. Augusto é o destinatário do poema.

No final do ano 8 d.C., ainda as *Metamorphoses* e os *Fasti* não estavam completos, Ovídio foi exilado em Tomos (actual Constança, na Roménia), por ordem do imperador Augusto. As razões para tal acontecimento são ainda hoje um mistério não esclarecido para filólogos e historiadores, como aliás se pode ler neste volume. Ovídio apenas confessa um *carmen et error* que teria desencadeado a ira do *princeps*<sup>9</sup>. Fosse por que razão fosse, o castigo imposto ao poeta foi de tal modo severo que ele jamais pôde regressar à sua tão amada Roma. Mas a veia do poeta não esmoreceu. A poesia revelou-se, aliás, uma

<sup>4</sup> Tradução portuguesa de C. A. André, Lisboa, Livros Cotovia, 2006.

<sup>5</sup> Tradução portuguesa de C. A. André, Lisboa, Livros Cotovia, 2006.

<sup>6</sup> Às quinze epístolas originais, viriam acrescentar-se posteriormente outras seis. As «heroínas autoras» acabaram assim por ser Penélope, Fílis, Briseide, Fedra, Enone, Hipsípila, Dido, Hermíone, Dejanira, Ariadne, Cànace, Medeia, Laodamia, Hipermnestra, Safo, Helena, Hero e Cidipe. Nos últimos casos, existem cartas de resposta (cuja autoria ovidiana alguns põem em dúvida), o que faz com que não sejam tantas heroínas quanto as cartas. Todas as heroínas são mitológicas, à excepção de Safo.

<sup>7</sup> Traduções portuguesas de Domingos Lucas Dias, Lisboa, Editorial Nova Vega, 2006-2008, e de Paulo Farmhouse Alberto, Lisboa, Cotovia, 2006.

<sup>8</sup> O exílio do poeta terá impedido que os *Fasti* abrangessem todo o ano romano.

<sup>9</sup> Ov. *Tr.* 2, 207.

arma de combate e uma voz de protesto contra a situação em que de súbito se viu envolvido. Ovídio tornava-se assim testemunha activa de um período rico em acontecimentos políticos e decisivo na formação e na história da Europa: o «Século de Augusto». É neste contexto que se inserem os *Tristia*, cinco livros elegíacos dominados pela lamentação, que assume várias formas. Entre elas, as cartas que dirige à mulher e aos amigos que haviam ficado na Urbe, e com as quais mostra o seu apego a Roma, ao mesmo tempo que anseia pela *clementia augusta* e pelo consequente alívio da pena a que foi sujeito, mas que nunca chegará. Na mesma linha, vêm as *Epistulae ex Ponto*, quatro livros de poemas elegíacos escritos nos últimos anos da vida do poeta e em que se descrevem os rigores do seu exílio, destino que partilhou com tantas outras personalidades da sociedade romana do seu tempo, consequência dos rumos políticos que então se viviam. Entre os destinatários destas cartas está Germânico, em quem o poeta baseava as suas esperanças, após a morte de Augusto em 14 d.C.

O poeta acabou por morrer no ano 17 d.C., sem ter voltado a ver Roma. Alguns investigadores consideram que ao período do exílio pertencem ainda *Ibis*, um pequeno poema inspirado em Calímaco e que funciona como invectiva contra um inimigo de Ovídio, cuja identidade desconhecemos, e os *Halieutica*, um opúsculo poético didáctico sobre a pesca e os peixes, de que subsiste um fragmento com 134 versos. A autoria ovidiana destas obras, todavia, é incerta.

Passados dois mil anos do exílio de Ovídio, decidiui um grupo de classicistas, que inclui filólogos – alguns deles tradutores do poeta –, historiadores e arqueólogos, de várias universidades portuguesas (Lisboa, Coimbra, Évora, Aveiro, Madeira, Católica, Aberta) reunir-se na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, precisamente no mês em que se assinalou o bimilenário do acontecimento (Dezembro de 2008), sob o patrocínio dos Centros de História e de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa e de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, para reflectir sobre Ovídio, o seu mundo e o seu tempo, bem como sobre a política e a sociedade que o poeta conheceu. Os estudos aqui apresentados resultam desses trabalhos, tendo originado a obra colectiva agora dada à estampa. A ordem dos textos obedece a um critério determinado pelos coordenadores do volume e que segue a seguinte orientação: contexto sociopolítico do tempo de Ovídio, exegeses ovidianas e problemáticas coevas.

Deste modo, no que diz respeito ao contexto sociopolítico da época ovidiana, coube a Francisco de Oliveira escrever sobre os eixos directores da sociedade e da cultura no período augustano, fazendo uma síntese diacrónica que permitirá ao leitor contextualizar de uma forma eficaz os assuntos aqui tratados, e em que se destacam aspectos como a crise institucional e cívica dos finais da República, as novas vias assumidas pela cultura romana no despertar do Principado, bem como as questões sócio-jurídicas emergentes e as opções políticas então assumidas. Rodrigo Furtado e Nuno Simões Rodrigues estudaram alguns aspectos da corte augustana, na qual Ovídio viveu. O primeiro centra-se na problemática da facção de Germânico, sobrinho-neto de Augusto, que protagonizou uma importante luta pelo poder no século I

d.C., enquanto o segundo estuda a hipotética relação do exílio de Júlia Menor, neta de Augusto, com o de Ovídio.

No âmbito das exegeses ovidianas, Paulo Sérgio Ferreira disserta sobre *Medea*, a tragédia perdida de Ovídio e as condições em que ela deverá ter sido composta. Ana Maria Lóio estuda as influências de Calímaco nos *Amores* e a arquitectura dos livros que encerram essas elegias. Carlos Ascenso André propõe-nos uma leitura estimulante dos *Remedia Amoris*, enquanto contraponto da *Ars Amatoria*. Cláudia Afonso Teixeira traz uma reflexão sobre o diálogo entre Ovídio e Vergílio, autores contemporâneos ainda que, aparentemente, não tenham sido íntimos (sobre o poeta maior da literatura latina, diz Ovídio: *Vergilium uidi tantum*)<sup>10</sup>. A autora recorre à figura de Dido para este estudo de literatura comparada. No que diz respeito ao período do exílio, Domingos Lucas Dias revisita o problema do *error* ovidiano, através da relação entre a composição das *Metamorphoses* e a *relegatio* do poeta. Paulo Farmhouse Alberto faz uma análise da poética do espaço em Ovídio, tendo como referencial a própria cidade de Roma e as formas como o poeta exprime a memória que dela tem em poemas do exílio. É ainda o tema da *relegatio* e a forma como esta acabou por determinar a poética ovidiana nos últimos anos da sua produção, que Carlos de Miguel Mora escolhe como assunto da sua contribuição.

No campo das problemáticas coevas de Ovídio, incluímos o estudo de Emília de Oliveira e de João Nunes Torrão, que, através de um método comparativo aplicado aos casos de Cícero e de Ovídio, investigam o papel da mulher-esposa, a *uxor*, em casos de exílio. Cristina Pinheiro, por seu lado, centra-se em tópicos como o aborto, a sexualidade e a medicina no século I d.C. O trabalho de C. Pinheiro parte precisamente de um passo de Ovídio. Pedro Braga Falcão opta por analisar o caso de um poeta contemporâneo de Ovídio, Horácio, estabelecendo a relação entre a música e os *ludi Augusti*. Por fim, os dois últimos estudos inserem-se em temáticas da história institucional e político-administrativa. Amílcar Guerra apresenta um trabalho sobre os processos administrativos, sociais e políticos a que esteve sujeita a Lusitânia, província romana que abrangia o território por nós hoje habitado. José Varandas escreve sobre o exército romano no tempo de Ovídio.

A bibliografia apresentada no final reúne todos os títulos citados ao longo do livro, bem como os estudos que estiveram na base da totalidade das investigações apresentadas.

Cumprida que está a nossa missão e obrigação de evocar um dos maiores poetas da cultura ocidental e um dos grandes da Roma Antiga, que se consubstancia neste livro que a colecção *Classica Digitalia* em boa hora acolheu, não são outras senão as palavras do próprio Ovídio que nos vêm à memória:

*Parue... sine me, liber, ibis in urbem: ei mihi, quod domino non licet ire tuo!*<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Ov. *Tr.* 4, 10, 51.

<sup>11</sup> Ov. *Tr.* 1, 1-2: «irás para Roma sem mim, pequeno livro, pois a mim, que sou teu senhor, não me é permitido ir».



SOCIEDADE, PODER E CULTURA  
NO TEMPO DE OVÍDIO

# SOCIEDADE E CULTURA NA ÉPOCA AUGUSTANA

FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Universidade de Coimbra

## 1. Introdução<sup>1</sup>

Mesmo quando juramos cautela, a compartimentação de épocas, tanto em literatura como em história, por vezes dificulta perceber que muito daquilo que consideramos próprio de uma época não é mais do que o ponto de chegada ou a síntese de tendências ou problemas que têm uma já longa elaboração.

Por isso, uma sùmula sobre a sociedade augustana não pode ignorar desenvolvimentos sociais e políticos cujas raízes seguramente se encontram na longínqua época das Guerras Púnicas, trate-se da crise institucional e política, do alargamento da literacia em especial às mulheres, da evolução da moral sexual e das formas de relacionamento amoroso, visíveis tanto no teatro como nos elegíacos, dos problemas demográficos com os constrangimentos e tentativas para os resolver, da questão do regime e da sua legitimação, incluindo as formas de repressão e condicionamento da opinião, de que o célebre degredo de Ovídio seria um caso tão complexo quanto exemplar.

Aliás, dois dos grandes lemas dessa época, o regresso ao passado e a ficção republicana<sup>2</sup>, justificam metodologicamente uma atenção a essas mesmas raízes.

## 2. A crise institucional e cívica de fins da República

A sociedade augustana é o resultado imediato da crise de finais da República, que se estendia da política à literatura, da filosofia ao quotidiano. E os romanos não ignoraram essa crise, tentaram encontrar respostas várias, em todos os campos onde ela se mostrava.

Lucrécio, apoiado na filosofia epicurista, propôs uma verdadeira ruptura. Mas o ideal quietista da escola, mesmo condenando a ambição política, a guerra ofensiva e o expansionismo<sup>3</sup>, não vai impedir a intervenção cívica, cinge-a à defesa da pátria quando esta é ameaçada, o que, em política externa, logo afronta o belicismo e o imperialismo romanos; na política interna, a ser verdade que a invocação de Vénus Genitrix na abertura do *De rerum natura* de Lucrécio é um eco de simpatia cesarista, por oposição à Vénus *Victrix* cultuada

---

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido no Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos, no âmbito do Projecto Quadrienal da UI&D-CECH/FCT POC 2010

<sup>2</sup> BRADLEY (1997) 364, sobre Pompeu: «he wanted his appointments to appear constitutional»; Tac. *Ann.* 1.3.7, sobre Augusto: *eadem magistratuum nomina*; 1.81.3: *quantoque maiore libertatis imagine tegebantur, tanto eruptura ad infensus seruitium*; 4.19.4: *Proprium id Tiberio fuit scelera nuper reperta priscis uerbis obtegere*.

<sup>3</sup> Ver passos como Lucr. 2. 38 *gloria regni*, com reinterpretação racionalista do mito de Sísifo em 3. 995-1002; e, para o expansionismo, 1. 29-30 *fera moenera militiæ / per maria ac terras*, 2. 13 *rerumque potiri*.

pelos Pompeianos, e, apesar dos tratados epicuristas sobre a realeza, como o de Epicuro ou, mais provavelmente, o de Filodemo de Gádaros, o apregoado quietismo não impediu que um epicurista, Cássio, fosse um dos assassinos de Júlio César. Talvez pensasse que a pátria estava em perigo, o que legitimava tanto a intervenção política como o assassinio do tirano.

Também o poeta neotérico Catulo vai apresentar uma solução. Contra a severidade dos velhos que olham com desdém os novos costumes, contra os ideais de participação política tradicionais, representados por oradores como Cícero, contra as ligações políticas baseadas no conceito de *amicitia*, Catulo propõe um valor novo, o amor único e obsessivo, celebrado num pacto de amizade sensual. Com esta reformulação de conceitos, Catulo postula uma verdadeira revolução de valores e costumes, numa sociedade que não valorizava o amor-paixão como fundamento de uma ligação entre homem e mulher. Esta perspectiva vai ser continuada por elegíacos como Cornélio Galo, Tibulo e sobretudo Propércio, no contraponto da visão do amor em Lucrécio, Horácio e Ovídio<sup>4</sup>. Todavia, tanto nos neotéricos como em Horácio, por escolha estética, a mensagem seria destinada a um público intelectual restrito.

Outra proposta de solução da crise foi a apresentada por Cícero, numa perspectiva que posso considerar restauracionista. Esta expressão é metafórica, como se deprende do prólogo do livro V do *Tratado da República*, e na prática tem algumas confluências com as ideias de Salústio e de Tito Lívio sobre os inconvenientes das lutas entre facções, sobre a necessidade de regeneração moral e de uma *concordia ordinum* entre *equites* e aristocracia conservadora (*boni*). Na sua visão moralista, Cícero tem consciência muito aguda de que os tempos não iam a favor dos valores republicanos, subvertidos por tentativas de poder pessoal e abusivo, como no caso do poder tribúncio, por decadência de costumes, e em especial pelo desinteresse dos melhores em relação à participação política. O prólogo do livro I afronta exactamente as variadas controvérsias sobre a acção política como ciência-rainha e destino do sábio ou dos melhores cidadãos. E já não é somente o quietismo político implícito no ideal epicurista de *uoluptas*, o prazer como critério de felicidade<sup>5</sup>. Cícero tem de confrontar-se também com os estóicos que identificavam virtude e saber, sábio e filósofo, mas que, na verdade, com a sua teoria dos indiferentes, reduziam a política a participação virtual e hipotética em casos extremos que dificilmente identificavam, respaldando-se num ideal contemplativo e intelectual que, na verdade, os levava a desdenhar o vulgo, isto é, a fugirem de se relacionar, na acção política, com não sábios.

Mas Cícero, além de afrontar esses posicionamentos filosóficos que apelavam à inacção ou a uma intervenção meramente virtual, tem de esconjurar também a experiência prática daqueles que, afinal, na política só tinham encontrado ingratidão, um registo verdadeiramente inglório, por vezes traduzido no tema do exílio, sentido como verdadeira chaga, que nem o cosmopolitismo cínico nem a teoria estóica dos indiferentes fariam sarar

<sup>4</sup> OLIVEIRA (2009).

<sup>5</sup> Cf. Cic. *Rep.* 1. 1 e 3.

em almas tão arreigadas à urbe como a de Cícero<sup>6</sup> e a de Ovídio<sup>7</sup>, ou mesmo a do Melibeu de Virgílio (*Ecl.*1). Nesse aspecto, todos caminhavam na senda dos neotéricos, urbanos e requintados, consagrando a grande característica da civilização romana, a cultura urbana<sup>8</sup>.

Por esse motivo, no célebre *Sonho de Cipião* que encerra o livro VI e o *Tratado da República*, numa verdadeira temática em anel, Cícero vê-se obrigado a reformular o conceito de glória para atrair os sábios e os melhores cidadãos à política activa, e fá-lo prometendo-lhes a verdadeira imortalidade, aquela que colheriam quando, no momento estabelecido, a alma se libertasse do corpo e fosse recolhida entre os astros.

Esta aposta final torna-se universalmente convincente, pois tanto satisfaz os políticos sem preocupações filosóficas como todos aqueles cujas doutrinas inquiriam sobre a justificação da acção política, com um registo sincrético que abrange as tonalidades órfico-pitagórica, platónica e aristotélica, com reminiscências de todas as filosofias helenísticas, incluindo cinismo, e de teorias científicas várias<sup>9</sup>, e que, afinal, quadrava muito bem com a mentalidade prática e não especulativa romana, onde retórica e diatribe funcionavam como cadinhos amalgamadores. De resto, mesmo sob o ponto de vista linguístico, epicurismo e evermerismo encontravam na heroização ou divinização do bom governante uma imagem e uma concepção que lhes não repugnava<sup>10</sup>.

Mas a proposta de Cícero também se focaliza na figura do governante supremo, cuja panóplia de designações varia conforme a perspectiva, moral, económica, metafórica, mas que, no plano da teoria política, provavelmente se reduzia a duas hipóteses, *princeps* e *rector*. Por razões que não vou aqui explicar, penso que, no plano meramente teórico, o registo seria preferentemente *rector*<sup>11</sup>; no plano prático, admito que a hipótese *princeps*, que segundo alguns teria servido de matriz à titulatura dos imperadores romanos, também quadraria com os precedentes existentes (*princeps ciuitatis*, *princeps senatus*)<sup>12</sup>.

<sup>6</sup> *Tratado da República*, em especial 1. 5-6 e *Pro domo sua*.

<sup>7</sup> E.g. *Tr.* 4. 10. 113-114: não tem ouvidos; 5. 12. estiola o engenho; e *Cartas do Ponto*.

<sup>8</sup> CITRONI (2006) 362 para os neotéricos; a diatribe cínica não considerava o exílio um mal (cf. OLTRAMARE (1926) 47, tese 19); o exilado Musónio Rufo exemplificou no fr.9 que o sábio é feliz onde quer que esteja, porque todo o mundo é sua pátria, ideia nos antípodas de Ovídio, que parece utilizar clichés tradicionais na literatura do exílio (cf. NASCIMENTO (2008) 16-17 e n. 40, onde também refere a teoria do exílio meramente poético, questão delineada em HABINEK (1998) 218-219 n. 9). A primazia da cultura urbana não impede por vezes uma saudade nostálgica do refúgio campestre (cf. Hor. *S.* 2. 6 e em especial Tibulo, e.g. 2. 3).

<sup>9</sup> Nesta questão, o eclectismo e o frouxo rigor científico justificam-se com o primado do objectivo ético: cf. OLIVEIRA (2008\*) 280 n. 422; NICOLET (1988) 69-95, que acentua o carácter político da geografia entre os Romanos.

<sup>10</sup> Cf. Lucr. 5. 1-21: elogio de Epicuro.

<sup>11</sup> *Ov. Tr.* 2. 37-40: *venitorque deum rectorque ... patriae rector ... paterque*, *Met.* 15. 858-860; *Plin. Nat.* 2. 18, sobre Vespasiano; *Tac. Ann.* 3. 59. 6: a Druso, sucessor de Tibério, chamam *rectorem generis humani*.

<sup>12</sup> *Tac. Ann.* 1. 9. 7, sobre Augusto: *Non regno tamen neque dictatura, sed principis nomine constitutam rem publicam*; 3. 53. 4: por comparação com edis, pretores ou cônsules, *Maius aliquid et excelsius a principe postulatur*. Nos *Anais*, Tácito reserva o termo *rector* para algo como «preceptor» de um jovem príncipe (1. 24: Sejano, de Druso; 3.48: Sulpício Quirino, de Gaio

moral, mas muito certamente com um fundamento político. As causas que levaram ao exílio de Júlia Menor, contudo, são ainda hoje pouco claras. Tácito refere o adultério com Décimo Júnio Silano, um aristocrata que, na sequência do caso, se exilou voluntariamente. Mas nada mais é especificado.

O *exsilium* era uma das expressões da justiça romana que implicava o desterro do condenado, mas não era a única. Vários autores têm salientado que a pena a que Ovídio foi condenado no mesmo ano que Júlia Menor, por exemplo, foi a *relegatio* e não o *exsilium*, sendo que aquela se distinguiu deste pelo facto de o condenado conservar muitas vezes os seus bens, assim como os direitos de cidadania e de fazer testamento, e ainda pelo facto de o castigo ser na maioria dos casos por tempo limitado<sup>16</sup>.

Relativamente a Júlia Menor, Tácito utiliza o verbo *depello*, cujo significado aponta para «expulsar», «afastar» ou «desalojar». Suetónio, porém, refere-se ao episódio através do verbo *relego*, o que parece implicar a ideia de *relegatio*, na linha, portanto, da pena aplicada ao poeta da *Arte de Amar*. No entanto, não deixa de ser curioso que Tácito refira igualmente, num outro passo, a condenação de Júlia através da expressão *proiicio in insulam* e, mais à frente, que ela sobreviveu no *exsilium* durante vinte anos graças à solidariedade da imperatriz Lívia<sup>17</sup>. Tendo em conta esta nota, parece-nos legítimo concluir que a Júlia haviam sido confiscados todos os bens, ou caso contrário ela não teria dependido da imperatriz. Também o facto de Augusto não ter permitido o reconhecimento da criança que lhe nasceu no desterro parece confirmar essa ideia<sup>18</sup>. Pelo que, não é improvável que Júlia tenha de facto sido condenada ao *exsilium* e não à *relegatio*. Nesse caso, ter-se-ia tratado de uma pena mais pesada do que a do poeta Ovídio. Mas não podemos deixar de assinalar que, na aplicação da *relegatio*, nem sempre se mantinha a não confiscação de bens. Isso apenas acontecia na sua forma mais leve, pelo que as dúvidas persistem<sup>19</sup>.

O envolvimento de Lívia no afastamento dos descendentes directos de Augusto foi já salientado por diversos autores e tornado particularmente conhecido pela ficção de Robert Graves, bem como pelo desempenho notável de Sian Philipps na respectiva adaptação televisiva nos anos 70. Essa mesma tese foi acompanhada de um modelo de análise que conheceu algum êxito e que originou a designação «Júlio-Cláudios». Este modelo baseava-se na ideia de que a primeira dinastia imperial romana, embrião originado na *domus Augusta*<sup>20</sup>, viveu uma oposição constante entre duas facções gentilícias, os *Iulii* e os *Claudii*, sendo os primeiros representados pelos descendentes directos de Augusto (Júlia e respectiva prole) e os segundos pelos de Lívia (Tibério, Druso

<sup>16</sup> Ov. *Tr.* 4, 4, 46; 4, 9, 11-12; 5, 5, 15; 5, 2, 11-19; 5, 4, 21-22; 5, 11. Apesar de, c. 400 d.C., Aurélio Victor, *Epitome de Caesaribus*, afirmar: *nam poetam Ovidium, qui et Naso, pro eo quod tres libellos amatoriae artis conscripsit, exsilio damnauit*. Sobre a distinção das duas penas, ver ULP. *Dig.* 48, 22, 7, 3. Ver ainda THIBAUT (1964) 11; CURA (2005) e GARNSEY (1968).

<sup>17</sup> Tac. *Ann.* 4, 71.

<sup>18</sup> Suet. *Aug.* 65.

<sup>19</sup> PINTO (2007) 80 e FERNANDES (2007) 173. A confiscação de bens fazia-se sobre quem fosse confessadamente adúltero.

<sup>20</sup> Ov. *Pon.* 2, 1, 67-74; CORBIER (1995) 178-193.

César e Gemelo). O modelo, porém, foi contestado por outros historiadores, como B. Levick, que consideraram que se tratava de uma leitura inquinada da realidade da família imperial<sup>21</sup>. Num artigo bem fundamentado e publicado há já mais de três décadas, Levick demonstrou que, longe de uma oposição simplista entre Júlios e Cláudios, a família de Augusto protagonizou lutas de poder bem mais complexas, definidas por interesses familiares que radicavam em acontecimentos em contínuo processamento com pelo menos um quarto de século de existência, esvaziando de sentido tamanho simplismo<sup>22</sup>. Em primeiro lugar, a *adrogatio* de Tibério por Augusto anulou os *sacra* dos Cláudios e aquele que antes era *paterfamilias* tornou-se *filiusfamilias*, transformando-o num *Iulius*, bem como toda a sua descendência, incluindo Germânico, o sobrinho que havia sido por ele adoptado<sup>23</sup>. Em segundo lugar, os filhos de Júlia Maior começaram por ser não *Iulii*, mas *Vipsanii*. Só em 17 a.C. os rapazes mais velhos, Gaio e Lúcio, foram adoptados por Augusto. Agripa Póstumo foi arrogado ao mesmo tempo que Tibério, em 4 d.C.<sup>24</sup> Mas as filhas, Júlia Menor e Agripina Maior, nunca deixaram de ser *Vipsaniae*, por herança do pai. O próprio Germânico, que segundo este modelo alinhava com a *factio Iulia*, era originalmente um *Claudius*, visto que era filho de Druso, sobrinho de Tibério e neto de Lívia. Em síntese, o recurso à designação «Júlio-Cláudios» pode distorcer a análise em causa, uma vez que os nomes atribuídos podem não corresponder à realidade política que se pretende exprimir. A usar um rótulo, o que não é de todo metodologicamente certo, seria preferível o de *Scribonii* e *Liuii*, uma vez que esse atrito se fez não com base na herança júlio-cláudia mas sobretudo com os descendentes da *gens Liuia* e os da *gens Scribonia*, a que se juntaram outras famílias importantes da aristocracia romana do fim da República, como os *Sempronii*, os *Quinctii*, os *Iunii Silani*, os *Domitii* e os *Aemilii Lepidii*<sup>25</sup>. Mas o preferível será manter a consciência da complexidade do processo, para o qual convergiram vários interesses políticos e familiares, e não apenas os de duas grandes *gentes*. Por outro lado, isso não significa que as facções *Iulia* e *Claudia* não existissem. Apenas que os eventuais interesses de cada *gens* não se «arrumaram» de uma forma assim tão linear. *I.e.*, a divisão simplista em duas *gentes* anulou-se pela difusão da *adoptio* na família imperial, mas isso não obsta a que se tenha gerado uma facção simpatizante com o eixo

<sup>21</sup> LEVICK (1975) 29-38; HIDALGO DE LA VEJA (1998) 135. O conceito é particularmente usado por MARSH (1931).

<sup>22</sup> LEVICK (1975) 36.

<sup>23</sup> Sobre a *adrogatio*, ver KASER (1999) 344-345. Recordamos que o mesmo havia acontecido com o próprio Augusto, anos antes, aquando da sua adopção por Júlio César, ao tornar-se *G. Iulius Caesar Octavianus*. Apesar de Germânico ser um Cláudio, pelo lado do pai Nero Cláudio Druso, era todavia sobrinho directo de Augusto, por ser filho da filha de Octávia e de Marco António, Antónia Menor, tornou-se um Júlio através das adopções levadas a cabo em 4 d.C. Terá sido adoptado por Tibério antes da própria adopção deste. Ver LEVICK (1975) 29-38.

<sup>24</sup> LEVICK (1999) 49.

<sup>25</sup> VELL. PAT. *Hist.* 100, 4-5; KIENAST (1999) 173; WEIGEL (1985) 180-191; LEVICK (1975) 33; Levick conclui que a figura de Escribónia, primeira mulher de Augusto, terá sido axial neste processo, o que explica também o facto de ter acompanhado a filha, Júlia Maior, no seu exílio. Ver ainda CALHOON (1994) 79.

centrado em Escribónia, a primeira mulher de Augusto, a sua filha Júlia e respectivos descendentes, e uma outra que terão constituído os apoiantes de Lívia, a segunda mulher do imperador, e o seu filho Tibério. Augusto ter-se-ia mantido como o fiel da balança. Por conseguinte, perderá assim a importância que Lívia, ela própria uma Júlia por adopção testamentária de Augusto em 14 d.C.<sup>26</sup>, dava ao exercício do poder, ainda que o seu exercício se expressasse através do filho Tibério? Ou, mais que Lívia, o próprio Tibério? Acreditamos que não. Neste sentido, é particularmente significativa a nota de Tácito, que afirma que «durante vinte anos, [Júlia] permaneceu no exílio, tendo a sua vida sido mantida graças à ajuda da Augusta que, depois de ter eliminado em segredo os filhos da sua enteada, quando estavam no seu auge, mostrava de forma ostensiva a piedade para com eles, quando estavam derrotados.»<sup>27</sup>

O que parece ter acontecido entre 4 e 8 d.C. foi a reacção de alguns dos filhos de Júlia e Agripa à rápida ascensão de Tibério e dos próximos dele no cenário político. Eventualmente, do próprio Germânico (o que, a confirmar-se, seria um exemplo do erro metodológico em utilizar o modelo «Júlio-Cláudio»<sup>28</sup>). O exílio de Júlia Maior em 2 a.C., as sucessivas mortes dos filhos desta, Lúcio e Gaio, em 2 e 4 d.C., respectivamente, e a *adrogatio* do filho de Lívia, Tibério, pelo imperador nesse mesmo ano de 4 d.C. parecem ter provocado em Agripa Póstumo e em Júlia Menor reacções hostis à evolução dos acontecimentos, visto que havia cada vez menos espaço para si mesmos na cena política familiar e imperial<sup>29</sup>. Ao lado de Júlia Menor estava, naturalmente, o seu marido, que pertencia precisamente à casa dos *Aemilii*, aristocratas da velha ordem. Díon Cássio menciona agitações em Roma, no ano 6 d.C., que se teriam exprimido na forma de panfletos subversivos espalhados pela cidade<sup>30</sup>. Tais movimentações terão tido origem nos acontecimentos acima referidos e suscitado as acusações e condenações destes netos de Augusto, nos anos seguintes. Primeiro, o exílio bietápico de Agripa Póstumo, em 6 e 7 d.C. (o qual acabou por ser assassinado na sequência da morte do avô, em 14 d.C.). Depois, o afastamento de L. Emílio Paulo, acusado de *maiestas*<sup>31</sup>, e o exílio de Júlia Menor em Trímero, sob acusação de *adulterium* com... um *Iunius Silanus*<sup>32</sup>. Augusto recorria a um instrumento

<sup>26</sup> Lívia foi adoptada por Augusto através do seu testamento. TAC. *An.* 1, 8; Suet. *Aug.* 101; HIDALGO DE LA VEJA (1998) 134.

<sup>27</sup> TAC. *Ann.* 4, 71. Outras visões de Lívia são as de CALHOON (1994), BARRETT (2002) e MUDD (2005).

<sup>28</sup> Sobre esta questão, ver também o artigo de R. Furtado neste volume.

<sup>29</sup> Sobre os papéis destas figuras na corte, ver HIDALGO DE LA VEJA (2003) 47-58.

<sup>30</sup> D.C. 55, 27.

<sup>31</sup> Sobre a problemática e os argumentos que indiciam a condenação de Emílio Paulo a um provável exílio em 8 d.C. e morte em 13-14 d.C., ver SYME (1986) 123-125; SYME (1978) 208-211. MEISE (1969) 45, 233, considera que Emílio Paulo teria sido executado em 8 d.C.

<sup>32</sup> Curiosamente, e a confirmar a tese de Levick, foi Germânico quem em grande medida veio a beneficiar destes afastamentos políticos. Ver D.C. 55, 25-27; LEVICK (1975) 32; LEVICK (1976) 301-339; KIENAST (1999) 143-146. Júnio Silano não foi formalmente acusado e, talvez sabendo o que significava o seu acto, auto-exilou-se de Roma, vindo mais tarde o seu irmão M. Júnio Silano a interceder por ele junto de Tibério que, todavia, manteve uma hostilidade sintomaticamente cínica para com o aristocrata. A ironia de TAC. *Ann.* 4, 71 lê-se assim: *illuc*



penal criado por ele próprio, a *lex Iulia de adulteriis coercendis*, publicada em 18 a.C., para punir a neta, como antes recorreu para castigar a filha. Mais tarde, um escoliasta de Juvenal escreveria um comentário sem sentido, segundo o qual Júlia Menor teria mantido uma relação incestuosa com Agripa Póstumo, o que não parece confirmar outra coisa senão o interesse em denegrir a imagem política dos príncipes<sup>33</sup>.

É ainda provável que os acontecimentos do ano 8 se relacionem com o que Suetónio escreve acerca da tentativa de resgate de Júlia Maior e de Agripa Póstumo de onde estavam relegados<sup>34</sup>. *I.e.*, talvez Júlia Menor e o marido tenham tentado resgatar a mãe e o irmão e reorganizar uma frente de oposição a Tibério. Esta possibilidade sai reforçada se recordarmos que Augusto ordenou a demolição da casa da neta, sob o pretexto do luxo que ali encontrou (ou pelo menos assim o afirma Plínio-o-Velho). Relembramos, porém, que a demolição das moradias era uma prática aplicada aos traidores da república romana, como forma de *damnatio memoriae*<sup>35</sup>. Também a referência de Suetónio à ordem do imperador para que o bisneto fosse exposto mostra uma atitude que se coaduna com a ideia de conspiração<sup>36</sup>.

Deste modo, o *adulterium* emerge equiparado a um crime de *maiestas*. Porquê fazê-lo? Talvez para que, dessa forma, o imperador pudesse mostrar clemência para com as mulheres prevaricadoras da sua família, e aparentemente para com alguns homens também, ao não executá-las mas «apenas» bani-las com base na acusação de adultério e não na de um crime de lesa-majestade<sup>37</sup>. Talvez a intenção fosse precisamente demonstrar em público a *clementia* imperial.

---

*uiginti annis exilium tolerauit Augustae ope sustentata, quae florentis priuignos cum per occultum subuertisset, misericordiam erga adflictos palam ostentabat.* Mas este facto poderá sustentar também a tese de que o adultério de Júlia Menor foi algo forjado. Como é evidente, Emílio Paulo jamais poderia ter sido acusado de adultério com a própria mulher, SYME (1986) 115, 123; SYME (1978) 209; BAUMAN (1992) 120. Terá Ovídio assistido a essa maquinação? A este propósito, note-se ainda que, segundo BARNES (1981) 362-363, a gravidez de Júlia teria sido a causa imediata do seu exílio, uma vez que a criança não seria filha do marido da princesa imperial, confirmando a acusação de adultério. Para Barnes, eventualmente, Ovídio teria tomado conhecimento do adultério de Júlia Menor de uma forma bem simples, como através de um jantar, por exemplo.

<sup>33</sup> Ver o esc. Juv. 6, 158: *Iuliam neptem Augusti significat quae nupta Aemilio Paulo, cum in maiestatis crimine perisset, ab auo relegata est, post reuocata cum semet utiis addixisset perpetuo damnata est supplicio. Huius frater Agrippa propter morum feritatem in Siciliam ab Augusto relegatus est.* A ideia de que Júlia Menor foi relegada e perdoada e de novo exilada é hoje tida como absurda. O escoliasta de Juvenal parece ter confundido a neta de Augusto com a filha. Na verdade, o passo em causa refere-se aos príncipes judeus Herodes Agripa II e Berenice II da Judeia, ver RODRIGUES (2007) 781-782. Sobre o desenvolvimento desta tese, com relação a Ovídio, ver NORWOOD (1963) 150-163.

<sup>34</sup> Suet. *Aug.*, 19, apesar de os nomes aí referidos serem outros: Audásio e Epicado, provavelmente libertos que funcionaram como «testas-de-ferro». Tese igualmente defendida por LEVICK (1976) 337-338; MEISE (1969) 37, 47; RAAFLAUB, SAMMONS (1990) 430-431. Tac. *Ann.* 2, 39, conta uma história semelhante, em que Clemente, um escravo de Póstumo, tenta libertá-lo, sem êxito.

<sup>35</sup> Suet. *Aug.* 72. Sobre esta questão, ver FANTHAM (2006) 111; VARNER (2001) 61.

<sup>36</sup> Suet. *Aug.* 65.

<sup>37</sup> SYME (1986) 117.



Estaremos, portanto, no domínio da construção e divulgação da imagem política do Príncipe<sup>38</sup>, de propaganda, o que traduz o aproveitamento político de um facto aparentemente negativo, mas inteligentemente transformado numa forma de exaltação de quem exerce o poder. Fazer morrer lentamente o inimigo, com o qual se mantêm laços de sangue, numa ilha afastada, causa um impacte menor na opinião pública, devido ao factor tempo, do que executá-lo de imediato pela espada ou outro meio, além de que evita uma conotação com a violação dos *mores*, quando o inimigo é um familiar de sangue directo. Ainda que o *paterfamilias/pater patriae* tivesse autoridade para o fazer. Por outro lado, talvez fosse a forma mais eficaz de neutralizar os conspiradores.

O conjunto destes dados leva-nos a supor que estamos perante uma acusação forjada ou construída, sustentada por leis de costumes, de modo a garantir o afastamento da princesa e dos que com ela estavam envolvidos em conspiração. Digamos que se eliminaram vários elementos incómodos de uma vez só. Na verdade, temos fortes razões para crer que o mesmo tipo de esquema havia já sido ensaiado com a própria Júlia Maior, sobre quem Plínio-o-Velho afirma explicitamente ter participado numa conspiração para matar o Príncipe<sup>39</sup>. Além disso, a transgressão política no feminino é quase sempre camuflada pelos autores romanos com o *topos* retórico da conduta sexual descontrolada<sup>40</sup>. Como refere Syme, «When public emphasis is put on moral transgressions, a political motive will be suspected.»<sup>41</sup> Por outro lado, como foi já notado, conspiração e adultério são realidades muito próximas nos bastidores da política e não são mutuamente exclusivas<sup>42</sup>. Em última análise, o adultério é sinónimo de conspiração, pelo que o juízo oficial augustano não andaria longe dos factos que sustentavam a verdadeira acusação. A grande objecção a esta hipótese reside na diferença de tempo entre os vários castigos. Por outro lado, poderemos alegar que o tempo que dista entre os vários casos é relativamente curto: Agripa Póstumo em 6 e 7 e Emílio Paulo e Júlia Menor em 8<sup>43</sup>.

O que levou Augusto a exercer tal «justiça» sobre os próprios familiares de sangue? É possível avançar com várias interpretações: o imperador poderá ter acreditado que estava a aplicar a pena justa a um crime real que lhe era

<sup>38</sup> Sobre a *clementia*, ver ROCHA PEREIRA (2002<sup>3</sup>) 368-373.

<sup>39</sup> PL. *HN* 7, 45, 149 (*adulterium et consilia parricidae palam facta*). Entre os vários amantes, afirmou-se que Júlia Maior se envolvera com um filho de Marco António e, desse modo, tinha evocado as ameaças de Áccio. Ver RADITSA (1980) 290-295. Como notam VARNER (2001) 57, 60; LEVICK (1976) 306; WILLIAMS (1996) 128, 133; SANTORO L'HOIR (1984) 5-25, o exílio de Júlia Maior revela que a sua causa deverá ter sido o envolvimento da princesa nas intrigas políticas contra Augusto e muito possivelmente contra Tibério, e não o adultério. Além disso, o facto de as confissões terem sido arrancadas aos escravos através de tortura sugere o mesmo, visto que a *lex Iulia* isentava os escravos de testemunho em casos de adultério (MACR. *Sat.* 1, 11, 17; *Dig.* 48, 18, 8), bem como o facto de Escribónia, descrita como mulher austera, ter decidido acompanhar a filha no exílio (VELL. *Hist.* 2, 100, 5). SYME (1978) 214.

<sup>40</sup> Ver RODRIGUES (2003) 513-534.

<sup>41</sup> SYME (1978) 209-210.

<sup>42</sup> WOOD (1999) 38-39.

<sup>43</sup> Esta é a conclusão a que chega SYME (1986) 121; SYME (1978) 206-208, 219-220, contrariando outros autores, e.g., BALSDON (1962) 88.

denunciado, talvez por intervenção de Tibério ou Lívia<sup>44</sup>; poderá ter-se visto na obrigação de agir perante provas irrefutáveis, ainda que forjadas; ou Augusto poderá simplesmente ter concordado com o afastamento dos próprios netos, a qualquer custo, perante a possibilidade efectiva de as famílias que os apoiavam e a todos os descendentes de Escríbónia ganharem terreno na corte. Seja como for, as referências de Suetónio ao facto de haver vários indivíduos nos elevados círculos do poder que se dispuseram a ajudar a filha e o neto do Príncipe exilados e aos pedidos da população para mostrar clemência para com os banidos mostram que havia gente descontente com as diferentes facções em jogo e disposta a apoiar várias alternativas para a chefia do Estado<sup>45</sup>.

Estaria Ovídio envolvido neste processo? Desconhecemo-lo. Saber se a *relegatio* do poeta esteve ou não relacionada com o desterro daquela princesa imperial tornou-se uma tarefa inglória. Ainda que 44% das 111 teses propostas, só entre 1437 e 1964, para as causas do afastamento de Ovídio, o relacionem com Júlia Menor, essa argumentação não constitui de forma alguma uma garantia que valide a hipótese<sup>46</sup>. O problema está no facto de desconhecermos o que levou Augusto a decretar o banimento do poeta. Apenas temos o seu próprio testemunho que, como é sabido, refere dois *crimina*: um *carmen* e um *error*<sup>47</sup>. Sintomaticamente, as palavras do poeta nos *Tristia* não esclarecem que erro foi esse, mas as alusões aos conteúdos dos seus poemas sugerem que o «caso Ovídio» possa ter oficialmente dependido da publicação da *lex Iulia de maritandis ordinibus* e da *lex Iulia de adulteriis coercendis*, em 18 a.C.<sup>48</sup> Uma das penas previstas pela *lex Iulia de adulteriis coercendis* seria a *relegatio*, pelo que não será ilegítima a associação entre um facto e outro<sup>49</sup>. Estabelecer uma

<sup>44</sup> Recordamos o passo de D.C. 55, 25-27. Opinião distinta têm MUDD (2005) 134-136, e BARRETT (2002) 60, que consideram que Lívia não tinha razões para afastar Júlia Menor, além de que ela própria terá auxiliado a «neta» no exílio. De facto, diga-se que algumas fontes sugerem uma proximidade da imperatriz com a neta de Augusto, como o já referido passo de Tac. An. 4, 71, e a inscrição encontrada em Taso, que indica que Júlia era representada em escultura ao colo de Lívia, *apud* FANTHAM (2006) 93. Mas consideramos que isso também não prova a «culpa» de Lívia no caso. A ironia cínica de Tácito parece ser, aliás, significativa. Não excluimos a hipótese de Lívia ter agido por motivos políticos e que isso a obrigasse a ser implacável para com a jovem Júlia. A este propósito, recordamos a relação de Júlia Maior com o pai, estudada por HALLETT (1984).

<sup>45</sup> Suet. *Aug.*, 19, 64-65.

<sup>46</sup> Isto significa que 44% das teses consideram que o afastamento do poeta se deveu a algo relacionado com a neta do imperador. 9% relacionam-no com Augusto, 6% com Lívia, 15% com Agripa e 26% com outros motivos, da publicação das suas obras a questões meramente políticas. Estes são dados baseados nas informações de THIBAUT (1964) 125-129. Ver ainda FERNANDES (2007) 175-176; MIGUEL MORA (2002) 99-117. Todas estas hipóteses foram desvalorizadas por SYME (1978).

<sup>47</sup> Ov. *Tr.* 2, 207.

<sup>48</sup> Ov. *Tr.* 2, 210-215. Sobre esta legislação, ver TEIXEIRA (2009) 361-366; KASER (1999) 323; RADITSA (1980) 278-339. Aparentemente, o principal objectivo desta legislação era demográfico e político-social, pretendendo manter coeso e forte o núcleo itálico da população romana. Estas leis foram complementadas em 9 d.C., com a *lex Papia Poppaea*, que penalizava o celibato, SYME (1986) 115.

<sup>49</sup> PINTO (2007) 78-79.

ligação directa e concreta entre os poemas ovidianos e a pena, todavia, é menos simples, uma vez que ele não era o único poeta do seu tempo a tratar temas que exaltavam as práticas sexuais nem sempre ortodoxas, além de que as datas das várias publicações dispersam-se no tempo, ao longo da vida de Ovídio, criando dificuldades no estabelecimento de uma relação de causa e efeito entre elas e a *relegatio* em si. O mais provável, portanto, é que esses conteúdos tivessem sido evocados como pretexto complementar de algo mais grave.

Por outro lado, como foi notado, tendo havido um decreto imperial no ano 8 d.C. que afastou Ovídio de Roma através de uma pena de *relegatio*, impõe-se a ideia de que algo terá efectivamente acontecido e talvez contra a *maiestas* do Príncipe<sup>50</sup>. Terá Ovídio incorrido num crime de adultério com uma mulher de proeminência na corte? É nesta hipótese que tem cabido a referência a Júlia Menor, cujo banimento no mesmo ano do de Ovídio e a associação a práticas adúlteras levou à conclusão de que um caso estaria relacionado com o outro. Mas as incertezas permanecem, assim como as conjecturas. Na verdade, há que referir que a associação entre o poeta e aquela princesa imperial advém apenas da coincidência das datas das penas aplicadas a cada um deles, o que, se poderá ser significativo, não deixa de ser demasiado vago. Note-se, por exemplo, que Tácito nada diz acerca de Ovídio quando refere o castigo da neta imperial, o que poderá sugerir que o historiador não estabelecia qualquer relação entre os dois factos. Terá sido assim? Se por um lado podemos excluir definitivamente qualquer hipótese que proponha uma identificação de Júlia Menor com a Corina dos *Amores*<sup>51</sup>, por outro será de admitir a possibilidade de ter existido uma ligação do poeta aos netos de Augusto. Tanto mais que não está totalmente afastada a possibilidade de Ovídio ter mantido ligações à mãe de Agripa Póstumo e de Júlia Menor. Até à data, não há, porém, qualquer forma de comprová-lo<sup>52</sup>.

Ao partirmos do caso de Júlia Menor, há um outro dado a salientar: o facto de as mulheres da família imperial terem desempenhado um papel fundamental nos esquemas políticos daquela corte. Como assinalámos, a mãe de Júlia Menor foi banida da capital do Império por intervenção do próprio pai, que a denunciou ao senado, no ano 2 a.C.<sup>53</sup> Depois, foi a vez de Júlia Menor. Suetónio escreve que Augusto se referia à filha e à neta, bem como

<sup>50</sup> BAUMAN (1967) 241-245; PINTO (2007) 77.

<sup>51</sup> Como foi já notado, apesar de Corina poder ter sido um nome poético para designar uma mulher da família imperial, ela não poderá ter sido Júlia Menor, uma vez que esta terá nascido depois da emergência poética daquela. Ver THIBAUT (1964) 51.

<sup>52</sup> THIBAUT (1964) 75-88 discute o problema. Com outros autores, consideramos desprovida de sentido a já referida leitura feita com base num escólio a Juvenal e que propõe que Ovídio teria sido testemunha do incesto entre Agripa Póstumo e Júlia Menor, sugerido por *Am.* 2, 5, 13-28. Por outro lado, a tese que interpreta *Ov. Met.* 1, 146-148, como uma referência a Lívia e a Tibério sugere igualmente que isso teria despoletado a ira de mãe e filho contra o poeta. Mas também não é uma tese unanimemente aceite. Nenhuma leitura é, portanto, totalmente satisfatória. SYME (1986) 120; GREEN (1982) 202-220; BARNES (1981) 362-363.

<sup>53</sup> PL. *HN* 21, 9; FERRILL (1986) 332-346.

ao filho Agripa, como os seus *tris uomicas ac tria carcinomata*<sup>54</sup>. Mas estes não foram casos únicos. Na História do Principado, foram apenas e eventualmente dos primeiros.

Já sob Tibério, em 17 d.C., Apuleia Varila, uma sobrinha-neta de Augusto, pelo lado da sua irmã Octávia, foi acusada de desrespeitar a *maiestas* imperial e de *adulterium*. Segundo Tácito, o imperador deixou cair a acusação estritamente política e manteve a de adultério, que implicava uma pena menor. O seu enquadramento familiar, porém, sugere que consideremos que em jogo estaria um processo político mais complexo. Apuleia Varila foi banida de Roma, ficando impedida de se instalar a menos de 300 km da cidade<sup>55</sup>. Mais tarde, foi a vez de Agripina Maior, irmã de Júlia Menor, ser condenada ao exílio por oposição ao tio e imperador, Tibério. Como assinalámos, Vipsânia Agripina foi banida por ordem do senado em Pandatária, no ano de 29 d.C. Uma das acusações que motivou a sua condenação foi a de adultério com um aristocrata de nome Asínio Galo<sup>56</sup>. E se a cunhada de Agripina Maior e nora de Tibério, Cláudia Livila, não foi relegada sob a acusação de adultério com Sejano, em 31 d.C. – o que não impediu, todavia, a sua «condenação»<sup>57</sup> –, já duas das suas sobrinhas, filhas de Germânico e de Vipsânia Agripina, foram vítimas do mesmo destino: Júlia Agripina Menor e Júlia Livila foram ambas acusadas e condenadas à *relegatio* ou *deportatio in insulam* por adultério, em 39 d.C., pelo próprio irmão, Gaio Calígula. A primeira foi submetida à acusação juntamente com o cunhado Marco Emílio Lépidio, a segunda com Léntulo Getúlico. Ambas as princesas foram relegadas em Pôncia. A acusação viria a ser revogada pelo imperador Cláudio, em 41 d.C. Mas Júlia Livila voltou a ser vítima de processo semelhante e banida, nesse mesmo ano, por influência de Valéria Messalina. Desta vez foi acusada de adultério com L. Aneu Séneca. O exílio foi então em Pandatária<sup>58</sup>. Por detrás de todas estas formulações e processos estavam, naturalmente, questões de *maiestas*. Outra princesa da casa imperial vítima do mesmo tipo de acusação foi Cláudia Octávia, a filha de Cláudio e Messalina. Octávia foi dada em casamento a Nero, que se divorciou dela em 62 a.C., para se casar com Popeia Sabina. A forma eficaz encontrada pela máquina imperial para afastar uma princesa da dignidade de Octávia foi acusando-a de infertilidade e de adultério<sup>59</sup>. Deste modo, não só se atentava contra a reputação da imperatriz, como se resolvia o problema da sua presença na corte. Octávia veio a ser banida também na ilha de Pandatária, onde acabou por ser executada.

Apesar de estas não terem sido as únicas mulheres ligadas à casa imperial que, no tempo de Ovídio, conheceram um destino violento, são sem dúvida as

<sup>54</sup> S UET. *Aug.* 65. Em S UET. *Aug.* 101, Augusto renova esta ideia proibindo que quer a filha quer a neta fossem sepultadas no seu túmulo.

<sup>55</sup> TAC. *Ann.* 2, 50. Sobre a provável questão política em jogo, ver SYME (1986) 126.

<sup>56</sup> TAC. *Ann.* 6, 25.

<sup>57</sup> Livila foi implicada na conspiração de Sejano e executada, em 31 d.C.; S UET. *Tib.* 62.

<sup>58</sup> S UET. *Cl.* 29.

<sup>59</sup> TAC. *Ann.* 14, 60–61; Ps.-SEN. *Oct.* 107; S UET. *Nero* 35. Sobre alguns destes caracteres, ver HARDY (1976). Ver ainda SYME (1981a) 40–52.

mais significativas, sendo ainda comum a todas elas as formas de *relegatio* ou *exsilium*. Não é de somenos, portanto, a ideia de que, nesta época, a *relegatio* era mais um acto político do que uma pena judicial<sup>60</sup>. Nelas confirma-se o binómio etiológico de causa/efeito actividade política/exílio, havendo invariavelmente sempre uma acusação de adultério que garante a eficácia da pena a ser aplicada. Podemos pois concluir que o poder político instrumentalizou a lei de modo a retirar dela os dividendos que lhe interessavam<sup>61</sup>. Assim se demonstra, também, que a *lex Iulia de adulteriis coercendis* acabou por ter um percurso prolífico no âmbito da história romana, permitindo camuflar crimes ou conspirações mais delicados (porque nascidos no seio da própria família imperial) contra a *maiestas* com o *adulterium*. Este artifício parece ter sido particularmente usado com as mulheres da família imperial, quer com o objectivo de atenuar a pena, quer com o de mostrar a *clementia*, ou quer ainda como forma de minimizar os danos provocados pelo impacte dos acontecimentos na opinião pública<sup>62</sup>.

O que este conjunto de factos mostra ainda é que, em Roma, longe de uma hegemonia patriarcal absoluta, a política foi igualmente palco de actuação feminina, ainda que nem sempre evidente ou eficaz, dadas as limitações impostas pela própria ordem social. Este factor resultou, naturalmente, em processos mais ou menos sumários, mais ou menos complexos<sup>63</sup>. Mas nem por isso o exercício do poder na vida pública e privada deixou de se manifestar e deixar o seu rasto na História. Deformado ou não, esse vestígio pode ser reencontrado. E começa por chamar a nossa atenção através da coragem destas mulheres que se recusaram a desempenhar o simples papel de meros agentes passivos na constituição do Império Romano. Suetónio conta que Gaio chamava à bisavó Lívia *Vlixes stolatus*<sup>64</sup>. Aparentemente, a velha imperatriz esteve rodeada de uma tripulação à sua medida.

---

<sup>60</sup> PINTO (2007) 78; BAUMAN (1996).

<sup>61</sup> Como nota PINTO (2007) 80, «No Principado, Augusto exercia com legitimidade e de forma incontestada o poder de punir.»

<sup>62</sup> BAUMAN (1967).

<sup>63</sup> Ver MARSHALL (1989); MARSHALL (1990) 333-366.

<sup>64</sup> Suet. *Cal.* 23, 2.

# CONJECTURAS EM TORNO DA *MEDEA* DE OvíDIO

PAULO SÉRGIO M. FERREIRA  
Universidade de Coimbra

## 1. O método e as fontes

Ao considerar a importância, em cada tragédia, do nó e do desenlace, e as quatro espécies de tragédia (complexa, de sofrimento, de carácter e espectacular), chama Aristóteles, em *Po.* 18. 1456a, a atenção para o perigo de se transformar uma tragédia numa epopeia, isto é, num conjunto de histórias. Em contraste com os que dramatizaram a destruição de Tróia na totalidade ou com os que escreveram toda a história de Níobe, revelaram Eurípides e Ésquilo maior acerto, ao tratarem, respectivamente, de forma faseada e por partes, cada uma das referidas matérias. Estas considerações preparam as de 23, onde, a propósito da necessidade de se construírem enredos dramáticos em torno de uma única acção, com princípio, meio e fim, alude o Estagirita à possibilidade de cada um dos poemas homéricos (*Iliada* ou *Odisseia*) dar origem a uma ou, no máximo, duas tragédias. Dos *Cantos Cíprios* e da *Pequena Iliada*, em contrapartida, é possível fazer mais obras dramáticas – oito, pelo menos, no caso da última obra referida: *O julgamento das armas, Filoctetes, Neoptólemo, Eurípilo, O Mendigo, As Lacedemónias, A destruição de Tróia, Partida das naus, Sínon e As Troianas*.

Depois de chamar a atenção para as dificuldades inerentes ao tratamento de temas que não pertencem à tradição, recomenda Horácio, em *Ars* 128-30:

..... tuque  
*rectius Iliacum carmen deducis in actus*  
*quam si proferres ignota indictaque primus.*

.....melhor farás se o carne de Ílion em actos trasladares  
em vez de proferires, pela primeira vez, factos inéditos e desconhecidos.<sup>1</sup>

Se, à luz do exposto, se poderia admitir a viabilidade da criação, a partir das *Metamorphoses* ovidianas, de várias tragédias, o que esta reflexão se propõe fazer é o percurso inverso, isto é, com base numa intertextualidade ovidiana, procurar, nas novidades presentes no tratamento, na referida obra, do mito de Medeia, eventuais ecos da tragédia ovidiana que nos permitam ter uma ideia de como seria esta *Medea*.

De *Am.* 2. 18. 11 ss., 3. 1 e 3. 15, conclui Arcellaschi que «Ovide menait de front trois oeuvres au moins, les *Amours*, les *Héroïdes* et la tragédie, sans cesse abandonnée, puis reprise, enfin élaborée après les *Amours*.»<sup>2</sup> Fundada nos

<sup>1</sup> Trad. FERNANDES (1984) 75.

<sup>2</sup> ARCELLASCHI (1990) 256.

onde César se encontra e para onde Augusto se encaminhará, «...mas na parte mais nobre de mim subirei, imorredouro, acima das altas estrelas, e o meu nome jamais morrerá.» O seu império é o mundo, eterna a sua memória: «E, por onde o poder de Roma se estende sobre a terra dominada, andarei na boca do povo. E ... hei-de viver pelos séculos.»

Será fácil imaginar desafio maior e mais explícito, ainda que em terreno distinto, à soberania de Augusto?

Será que as perguntas deixadas acima serão suficientes para se tentar estabelecer um nexo de causalidade entre a publicação das *Metamorfoses* e a *relegatio* de Ovídio?

Porque será que Ovídio, numa atitude mais espectacular do que destinada a obter resultados concretos, se dispôs a queimar as *Metamorfoses* e o não fez com nenhuma das outras obras suas já publicadas?

Acredito que, com base nestas razões, admitindo que a leitura esteja correcta, ninguém pode afirmar a existência de uma relação directa de causa-efeito. Mas estou convencido de que, se não há, podia haver uma ligação entre os dois factos. Augusto, além de ser um excelente político, tinha bons conselheiros e era um bom intelectual.



## ESPAÇO URBANO E POESIA: *TRISTIA* 3, 1 NA ROMA DE AUGUSTO

PAULO F. ALBERTO  
Universidade de Lisboa

O poema que nos vai ocupar serve de abertura prefacial e programática a novo livro de Ovídio, escrito em Tomos entre os anos 9 e 10, época em que o autor ainda não desesperara de ver a sua situação reverter-se<sup>1</sup>. Estrutura-se em torno de motivo bem conhecido desde pelo menos Horácio (*Ep.* 1, 20), e que terá uma vida longa<sup>2</sup>: o rolo de papiro personificado que vai no lugar do poeta. Já no famosíssimo poema inicial do primeiro livro dos *Tristia*, Ovídio, a caminho do exílio, pedia ao rolo para ir a Roma no seu lugar (*Tr.* 1, 1, 57). Por outro lado, a composição estabelece um paralelo com a última do mesmo livro, porventura endereçada a Higino, o responsável pela biblioteca do Palatino. Nesta, Ovídio solicita, tal como aqui, acolhimento em Roma para as suas obras.

Os versos têm suscitado incontáveis análises, desde questões relacionadas com o lugar que ocupa no seio da tradição poética e da forma como Ovídio recria o património literário, até ao posicionamento do autor perante a sua produção anterior, e a ansiedade quanto à recepção da sua poesia em Roma. Naturalmente, a adopção desta estratégia narrativa permite a Ovídio falar atrás de uma máscara pretensamente independente e inocente, ou seja, de forma mais livre.

Um dos aspectos que mais chama a atenção é a utilização que é feita do espaço urbano. Com efeito, o livro chega a Roma, humilde e temeroso, sujo e mal apresentado, espelhando a difícil situação do autor, num contraste flagrante com a sociedade romana culta<sup>3</sup>, e percorre as ruas em busca de acolhimento. Ao mesmo tempo, tudo vai observando numa espécie de visita guiada e explicada, sem nunca deixar de implorar perdão para o seu senhor. Esta ênfase no espaço é claramente perceptível no facto de a palavra final do primeiro verso ser justamente *urbem*. O paralelo que, de imediato, surgiria aos olhos dos leitores era o incontornável passeio etiológico de Eneias guiado por Evandro (*Eneida* 8), por lugares onde um dia, no contemporâneo do poeta, existirão edifícios e espaços dotados de significados sociais e políticos<sup>4</sup>. No poema de Ovídio, o livro passeia na Roma contemporânea, e as ruas e edifícios trariam forçosamente aos olhos de todos complexas evocações políticas e ideológicas.

É justamente este o aspecto que interessará observar na presente comunicação: a forma como os leitores de Ovídio, bem cientes da melindrosa situação do autor, entenderiam o trajecto que o livro traça no espaço urbano. Dito de outra forma, quais as leituras subliminares suscitadas pelos edifícios,

<sup>1</sup> A edição seguida é a da LUCK (1967), 11-25. Importante análise em NEWLANDS (1997) 59-79; DIX (1988) 27-35.

<sup>2</sup> MART. 1, 70; 3, 4; SID. APOLL., *carm.* 3; LUX., *carm.* 3; sobretudo OPT. PORF., *carm.* 1; EUG. TOL., *Drac. praef.*; WILLIAMS (1992) 178-189.

<sup>3</sup> NEWLANDS (1997) 60-63.

<sup>4</sup> Já em FOWLER (1918); síntese básica em GRANDSEN (1976) 123-133.



necessárias para o cabal entendimento do texto. É que, tal como na *Eneida*, os leitores contemporâneos leriam obviamente o poema a dois níveis: o de superfície e o implícito dentro do ideário social e político da época.

\*

Vejamos primeiro o trajecto percorrido<sup>5</sup>. De início, o livro confessa estar perdido em Roma e não sabe para onde há-de ir. Um desconhecido amável sugere local bem apropriado: uma biblioteca, mais precisamente, a biblioteca confinante com o templo de Apolo no Palatino, obra emblemática de Augusto (*Tr.* 3, 1, 19-32).

«Dizei, leitores, se não vos for molesto, para onde deverei ir  
e que morada eu, um livro estrangeiro, hei-de buscar na cidade». 20  
Depois de ter dito a medo tais palavras, a língua titubeante,  
a muito custo encontrei alguém que me mostrou o caminho.  
«Que os deuses te concedam o que ao meu poeta não deram:  
poder viver tranquilamente na sua própria pátria.  
Vamos, pois! Seguir-te-ei, embora por terra e por mar, 25  
vindo de um mundo longínquo, eu chegue aqui cansado.»  
Ele acedeu. E ao levar-me, «Este é o fórum de César»,  
disse, «esta é a rua que dos sagrados ritos toma o nome.  
Ali é o sítio de Vesta, que guarda Palas e a chama, 30  
este foi outrora o humilde palácio do velho Numa.»  
Depois, virando à direita, «esta é a porta do Palatino,  
aqui está Estator, neste local foi Roma no início fundada».

A parte inicial do trajecto vai sendo descrita pelo transeunte. O ponto inicial é junto do fórum iniciado por César e terminado pelo filho adoptivo em 29 a. C., e do fórum que o próprio Augusto mandara construir, inaugurado no ano 2 a. C. e celebrado por Ovídio nos *Fastos* (5, 545-598)<sup>6</sup>. O duplo espaço, que se pretendia lido como um só, o primeiro com o templo de Vénus *Genetrix*, figura tutelar da família do *princeps*, o segundo dedicado a Marte *Vltor*, segundo voto na campanha de punição dos assassinos de César em 42 a. C., remeteria os leitores, com os seus programas iconográficos complementares e indissociáveis, para os mitos fundacionais de Roma e, simultaneamente, para a ideia de legitimação política de Octaviano *pius*.

A Via Sacra evocava as memórias gloriosas dos incontáveis triunfos que por lá tinham passado a caminho do Capitólio, os cortejos religiosos, e, por cruzar o fórum, o coração pulsante da buliçosa vida financeira e política de Roma. Por seu lado, o templo de Vesta vincava no inconsciente dos leitores o lado sacrossanto das origens de Roma, sentido que é explicitamente assinalado: o transeunte menciona o Paládio, trazido de Tróia pelo fundacional Eneias

<sup>5</sup> A descrição do trajecto encontra-se em LUGLI (1959) 397-403; DELLA CORTE (1973) 255-261; NEWLANDS (1997) 63-73. MART. 1, 70.

<sup>6</sup> AUG., *Anc.* 21; SÜET., *Aug.* 29. ZANKER (1968); LUCE (1990) 123-138; para a sua relação com Ovídio, ver DAVIS (2006) 39-48; sobre o significado imagético, ZANKER (1988) 194-210.

na noite do incêndio, e a chama, o fogo da cidade, símbolo da eternidade de Roma<sup>7</sup>. A Régia, que ficava mesmo ao lado, comportava a conotação de poder real, e, simultaneamente religioso, de tempos remotos<sup>8</sup>. Isto é sublinhado pela evocação de Numa, rei de querida memória para a sociedade romana, que organizara as instituições religiosas. Além disso, a Régia estava ligada a Marte, outro dos símbolos caros a Roma (era o pai dos gêmeos) e a Augusto (o seu fórum era justamente dedicado ao deus). Era também a sede oficial do *Pontifex Maximus*, cargo que César deteve durante muitos anos, e que, ao tempo do poema, era exercido por Augusto. Ou seja, o edifício evocava a dupla acepção de rei-sacerdote, como fora Numa, motivo favorito do *princeps* para se ver representado: recorde-se a figuração do Altar da Paz ou as estátuas do tipo Via Labicana. E a expressão *parua regia* lembra o *angustum tectum* de Evandro, o rei bom, no livro VIII da *Eneida*.

Ora, esta alusão à antiguidade e à natureza sacrossanta da Régia e do templo de Vesta, que, em tempos recuados, faziam parte da residência do rei<sup>9</sup>, só na superfície corresponde a um sentimento lisonjeiro da ideologia augustana. É que Augusto quebrara a tradição de habitar na *Domus Publica*, como o fizera Júlio César<sup>10</sup>, de usar a Régia em termos oficiais, e de, na prática, presidir ao culto de Vesta no templo da deusa. No ano 12 a. C., ao tornar-se *Pontifex Maximus* na sequência da morte de Lépido<sup>11</sup>, Augusto mandara erigir uma estátua e um altar a Vesta na sua residência, dedicado a 28 de Abril<sup>12</sup>. Apropriara-se, assim, como Ovídio referiu várias vezes (*Fast.* 3, 421-428; 4, 949-954), de um dos cultos públicos mais significativos da identidade de Roma. No final das *Metamorfoses*, o autor interpela mesmo Vesta como deusa doméstica de Augusto (15, 864-865). Para parte da sociedade romana, esta apropriação suscitava um certo desconforto.

Em breve chegam à entrada do Palatino para quem sobe pelo Clivo Palatino, a porta Mugónia. Junto a ela, indica-se o templo de Júpiter Estator<sup>13</sup>. A remissão é, de novo, para as origens de Roma sancionadas pela divindade. O templo fora construído em 294 a. C., por voto que M. Atílio Régulo fizera na batalha de Lucéria contra os Samnitas<sup>14</sup>. Em 207, durante a Segunda Guerra Púnica, é dele que saem em cortejo pelas ruas de Roma as vinte e sete jovens a cantar o hino que Lívio Andronico compôs para a ocasião<sup>15</sup>. A 8 de Novembro de 63, celebrizara-se por nele ter ocorrido a reunião do senado na

<sup>7</sup> OV., *Fast.* 6, 255-283; BOYLE (2003), 183-186.

<sup>8</sup> BOYLE (2003) p. 195; RICHARDSON (1992) 328-329.

<sup>9</sup> COARELLI (1983) 56-79.

<sup>10</sup> CASS. DIO 54, 27, 3; SUET., *Jul.* 46; PLIN., *Nat.* 19, 23. Sobre César e a *Domus publica*, ver WEINSTOCK (1971) 276-281.

<sup>11</sup> Sobre o significado para Augusto do exercício do cargo, BOWERSOCK (1990) 380-394.

<sup>12</sup> BOYLE (2003) 184-185 (sobre *Fast.* 3, 415-428, a ascensão de Augusto a *Pontifex Maximus*); 228; RICHARDSON (1992) 413.

<sup>13</sup> RICHARDSON (1992) 304 (Porta Mugónia); 225 (templo de Júpiter Estator); BOYLE (2003) 230-232 (sobre *Fast.* 6, 793-794: templo de Júpiter Estator).

<sup>14</sup> LIV. 10, 36, 11; 10, 37, 15-16.

<sup>15</sup> LIV. 27, 37, 7.

qual Cícero denunciou Catilina, dando assim início público ao combate contra o conspirador<sup>16</sup>. Porém, no imaginário romano, o templo estava indelevelmente associado a Rómulo, como o próprio Ovídio ilustra (*Fast.* 6, 793-794). Com efeito, Lívio diz-nos que o templo era resultado do voto que Rómulo fizera em momento crítico na guerra contra os Sabinos<sup>17</sup>. E Rómulo, no ideário augustano, era representado como prefiguração de Augusto – não será inócua a anedota registada em Suetónio de que, em Janeiro de 27 a. C., ao regressar da campanha da Hispânia e Gália, Octaviano pretendeu adoptar o nome de Rómulo, e que perante a reacção dos seus ideólogos (estava fresca a memória da morte do cunhado Marco António, tema incómodo que viria à baila se se passasse a chamar pelo nome de alguém que matou o irmão), decidiu adoptar o termo «augusto», de um verso de Ênio que todos conheceriam de cor desde a escola (*Augusto augurio postquam incluta condita Roma est*)<sup>18</sup>. Deste modo, o templo de Júpiter Estator antecipa a residência-templo do *princeps*, bem como a expulsão do livro – tal como fora a de Catilina. Além disso, como assinala Newlands, chama a atenção para o afastamento do estado romano dos seus princípios fundadores<sup>19</sup>.

Com a aproximação à residência de Augusto, termina o discurso directo do transeunte (*Tr.* 3, 1, 33-50).

Enquanto tudo admiro com espanto, vejo umbrais deslumbrantes  
de refulgentes armas, e uma mansão digna de um deus.  
«É esta a casa de Júpiter?», perguntei. Pois para ter esta ideia 35  
uma coroa de carvalho dava-me ao espírito um tal augúrio.  
Quando ouvi quem era o dono, «Não me enganei», disse,  
«esta é realmente a residência do magno Júpiter».  
Mas por que razão o portal está encoberto por loureiro à sua frente,  
E as suas frondosas folhagens cingem as augustas portas? 40  
É porventura porque a casa mereceu triunfos perpétuos  
ou porque sempre foi amada pelo deus de Lêucade?  
É porque está sempre em alegria, ou a todos alegria confere?  
É isto o sinal da paz que outorgou à terra inteira?  
E tal como o loureiro está sempre verde, sem folhas caducas 45  
para se arrancarem, assim possui ela uma glória eterna?  
A razão para a coroa por cima? Está registada numa inscrição:  
indica que os cidadãos foram salvos pelo esforço deste.  
Junta, ó melhor dos pais, aos que salvaste um cidadão  
que está esquecido lá longe, relegado nos confins do mundo! 50

No ano 10 d. C., este complexo residencial no coração do Palatino teria o aspecto simultaneamente de palácio, de templo e de sede política para

<sup>16</sup> CIC., *Catil.* 1, 11; 33; PLUT., *Cic.* 16, 3.

<sup>17</sup> LIV., 1, 12, 3-7; DION. HAL. 2, 50, 3; FLOR. 1, 1, 13; PLUT., *Rom.* 18, 7; *De vir. ill.* 2, 8.

<sup>18</sup> VAR., *R.* 3, 1, 2; SUET., *Aug.* 7, 2.

<sup>19</sup> NEWLANDS (1997) 65.

reuniões do senado<sup>20</sup>. Naturalmente, nada tinha a ver com o gigantesco templo de Júpiter Ótimo Máximo ali perto no Capitólio. Era antes um conjunto de edifícios, junto ao templo da Vitória de origens míticas<sup>21</sup>, no cimo das *Scalae Caci*. O núcleo inicial fora uma casa que pertencera a Hortênsio, o conhecido orador, e que Octaviano comprara em 41 ou 40, passando a habitá-la em 36; ao expandi-la, incorporara uma casa que tinha pertencido a Q. Lutácio Cátulo<sup>22</sup>, e construía outros edifícios, como o templo de Apolo a que nos referiremos. Na reconstrução subsequente ao incêndio de 3 d. C.<sup>23</sup>, a entrada principal tinha perdido a orientação virada para o rio (o que daria a quem chegava a Roma, como assinala Wiseman, o aspecto de entrada de uma acrópole como a de Atenas, com o templo da Vitória ao cimo da escadaria)<sup>24</sup>, para se voltar para o fórum. Após a Porta Mugónia, subia-se por uma rua ladeada de casas aristocráticas, da qual a descrição do Olimpo nas *Metamorfoses* (1, 168-176), como refere Wiseman, poderá dar imagem bem sugestiva<sup>25</sup>. A entrada exibia os símbolos que o senado conferira a Octaviano em 27 a. C. juntamente com o título de Augusto: o loureiro e a coroa cívica<sup>26</sup>. Além disso, acrescenta-se a inscrição com o título que Augusto recebera a 5 de Fevereiro de 2 a. C., que se encontrava também na Cúria e na sua estátua monumental no fórum de Marte<sup>27</sup>. Eram motivos tão relevantes para o ideário augusto que foram explicitamente referidos nas suas *Res Gestae* e eram comuns na emissão de moeda. E, apesar de Suetónio nos querer fazer passar uma imagem pública de austeridade, afirmando que Augusto detestava grandes e sumptuosas residências e que a casa do Palatino, onde habitou mais de cinquenta anos, era modesta, sem grandes luxos nem mobiliário faustoso<sup>28</sup>, o aspecto geral deveria ser impressionante para um pobre livro que chega pela primeira vez a Roma.

A descrição feita por Ovídio é muito habilidosa e terrivelmente eficaz, com implicações bem distintas das que encontramos nos *Fastos*<sup>29</sup>. Suscitaria uma teia de sentidos. A referência ao loureiro e implicitamente a Apolo (já em *Met.* 1, 562-565), à coroa de folhas de carvalho, associada a Júpiter<sup>30</sup>, e à inscrição de *Pater patriae*, permite ao poeta, numa estratégia em moldes etiológicos, passar pelos principais adquiridos propalados pela propaganda augustana: o definitivo triunfo em Áccio, a paz universal que Octaviano tinha trazido ao mundo, a glória eterna do povo romano. Isto é expresso por meio de

<sup>20</sup> WISEMAN (1987) 393-413; BOYLE (2003) 226-229; RICHARDSON (1992) 117-118.

<sup>21</sup> O templo da Vitória, dedicado em 294 a. C. por L. Postúmio Megilo (*LIV.*, 10, 33, 9), era atribuído a Evandro e aos Arcádios (*DION. HAL.* 1, 32, 5); os muros em *opus quadratum* eram identificados com a *Roma quadrata* de Rómulo (*FEST.*, p. 310-2M).

<sup>22</sup> S UET., *Gram.* 17, 2.

<sup>23</sup> CASS. DIO, 55, 12, 4-5; S UET., *Aug.* 57, 2.

<sup>24</sup> WISEMAN (1987) 398-406.

<sup>25</sup> WISEMAN (1987) 404-405.

<sup>26</sup> AUG., *Anc.* 34 ; CASS. DIO, 53, 16, 4; VAL. MAX. 2, 8, 7;

<sup>27</sup> AUG., *Anc.* 35; PLIN., *Nat.* 16, 7-8; S UET., *Aug.* 58.

<sup>28</sup> S UET., *Aug.* 72-73.

<sup>29</sup> OV., *Fast.* 4, 943-54.

<sup>30</sup> OV., *Fast.* 1, 614; 4, 953-954.

uma sequência de perguntas, cujas respostas implícitas são sempre afirmativas: efectivamente, a casa mereceu a coroa de louros, conquistada em Áccio (41); o loureiro é a planta de Apolo, que sempre esteve do lado de Augusto (42); é folhagem própria de ambiente festivo (43), e é sinal da paz universal alcançada em Áccio (44); finalmente, está sempre verdejante tal como a *domus Iulia* (45-46).

Se a referência a Apolo vai ser seguidamente desenvolvida, evidenciando-se o desfasamento entre o significado de Áccio e a atitude de Augusto relativamente ao poeta, a repetida alusão a Júpiter (35 «é esta a casa de Júpiter?»; 38 «esta é realmente a residência do magno Júpiter»; 36 «a coroa de carvalho dava ao espírito tal augúrio») irá conferir, aos olhos dos leitores, uma nota amarga e inquietante, sublinhando as contradições insanáveis do regime<sup>31</sup>.

Por um lado, comparar a residência de Augusto com o templo de Júpiter Ótimo Máximo no Capitólio, de dimensões descomunais e telhado de ouro, por exagerado que fosse, sublinhava as incongruências da imagem que Augusto queria fazer passar. Se ele via Numa Pompílio como figura modelar, como conciliar os «umbrais deslumbrantes», e a «mansão digna de um deus», e as «augustas portas» (com o inevitável trocadilho...) com o palácio do velho Numa que o rolo de papiro acabara de descrever como *parua regia*? Mas, acima de tudo, viria à memória a *Eneida*. Como T. P. Wiseman assinalou, uma descrição da sensação que daria a residência de Augusto encontra-se no retrato do palácio de Latino (*Aen.* 7, 170-186). Os próprios termos *augusta ad moenia regis* (7, 153) e *tectum augustum* (7, 170), únicas duas ocorrências do adjectivo em toda a *Eneida*, dão esta indicação, que é corroborada por Sérvio, ao referir que a intenção de Vergílio ao descrever o palácio de Latino fora elogiar a residência de Augusto (*Aen.* 7, 170): *domum quam in Palatio diximus ab Augusto factam per transitum laudat*. Além disso, vinha de novo à mente o passeio etiológico de Eneias<sup>32</sup> e a descrição que Vergílio faz do palácio do rei Evandro, prefiguração da casa de Augusto, situada rigorosamente no mesmo local: um *angustum tectum*, onde os deuses e heróis dormem no chão, cobertos com a pele de um animal (*Aen.* 8, 366-368). E as palavras de Evandro ecoariam aos ouvidos dos leitores ao ler a descrição de Ovídio: «ousa desprezar as riquezas e torna-te também tu digno de um deus». Ou seja, o contraste não podia ser mais gritante entre o quotidiano de Augusto e a imagem dos modelos Numa, Evandro, e até Rómulo (pois não habitara este uma humilde *casa*, que, ao tempo de Augusto, como refere Propércio, se conservava no interior do seu complexo residencial e que conferia justamente enorme valor simbólico ao local?)<sup>33</sup>.

Mas mais importante nestes versos é o significado da figura do deus na poética ovidiana, a que o autor já habituara o leitor. A identificação de Augusto com Júpiter era motivo recorrente<sup>34</sup>. Trata-se de Júpiter no seu esplendor de

<sup>31</sup> Esta associação surge em moedas e camafeus: ZANKER (1988) fig. 76, 77, 182.

<sup>32</sup> EDWARDS (1996) 120-121.

<sup>33</sup> PROP., 4, 1, 9; DION. HAL. 1, 79, 11; PLUT., *Rom.* 20, 4; CASS. DIO, 53, 16, 4-5; SOLIN., 1, 17-18.

<sup>34</sup> FOWLER (1915) 46-47.

justiça cega e cruel. O início do passo, com os «umbrais deslumbrantes de refulgentes armas» lembraria a descrição do palácio do Sol no início do livro 2 das *Metamorfoses* e do fim trágico do pobre Faetonte, castigado pelo cruel Júpiter pelo seu desvario infantil e inocente. No poema inicial do primeiro dos livros que compôs ao ser exilado, em que, tal como aqui, o rolo vai a Roma no lugar do seu autor, esta identificação é evidente ao aludir à residência de Augusto (*Tr.* 1, 1, 69-72):

Porventura estarás tu à espera que ao cimo do Palatino  
eu te envie, e ordene que subas até à morada de César. 70  
Que os venerandos locais e os deuses de lá me perdoem!  
Foi dessa cidadela que caiu o raio sobre a minha cabeça.

O final do nosso poema retomará a imagética de Júpiter na figura de Augusto (78 *maxime diue*). Ora, «magno Júpiter» remeteria o leitor mais culto para Propércio 2, 31, 2, em que, comemorando igualmente o templo de Apolo Palatino, o poeta refere o «magno César».

E o passo termina com apelo ao perdão do *óptimo Pai* (49), confundindo Júpiter Ótimo e o Pai da Pátria (ou seja, Augusto) numa mesma pessoa. A contradição não podia ser mais evidente: quem salvou todos os cidadãos, recusa-se a salvar um só deles.

Finalmente, o livro chega ao destino sugerido pelo guia: a biblioteca junto ao templo de Apolo (*Tr.* 3, 1, 59-68)<sup>35</sup>.

Depois, a passo certo, subo por altos degraus até ao cimo,  
até junto de um rebrilhante templo do deus intonso, 60  
onde se erguem colunas de mármore estrangeiro alternadas de estátuas,  
as Bélides e seu pai, um bárbaro, de espada em punho;  
tudo o que os homens antigos e os de agora conceberam  
nos seus corações doutos, está à disposição para ser lido.  
Eu bem procurei os meus irmãos, excepto, é claro, aqueles 65  
que o pai desejaria nunca terem nascido.  
Procurava eu em vão quando o guarda que preside  
ao santo lugar me ordenou que tal morada abandonasse.

O templo correspondia a um voto que Octaviano fizera em 36 a. C., em momento de aperto na guerra contra Sexto Pompeio<sup>36</sup>, e fora construído na parte da casa de Augusto que fora golpeada por um relâmpago<sup>37</sup>. Dedicado a 9 de Outubro de 28<sup>38</sup>, era uma obra magnífica, cantada por Horácio (*Odes* 1, 31) e Propércio (2, 31; 4, 6), e estava associado não só à batalha de Náuloco,

<sup>35</sup> BOYLE, p. 222-2225; RICHARDSON (1992) 14; BISHOP (1956) 187-192.

<sup>36</sup> VELL., 2, 81, 3.

<sup>37</sup> SUEt., *Aug.* 29, 3, CASS. DIO 49, 15, 5.

<sup>38</sup> AUG., *Anc.* 19; CASS. DIO 53, 1, 3.



mas também à vitória de Áccio. Ao referir o triplo triunfo de 29 a. C., Vergílio coloca Augusto anacronicamente sentado na entrada do templo (*Aen.* 8, 720); Propércio, por seu turno, dá a batalha de Áccio como a etiologia do templo (4, 6, 67-68)<sup>39</sup>.

Propércio descreve o espaço em pormenor por ocasião da abertura ao público (2, 31)<sup>40</sup>. Tinha uma *aurea porticus*, uma colunata em mármore da Numídia, o chamado *giallo antico*. Entre as colunas, viam-se «as muitas filhas do velho Dánao» (e, segundo escólio a Pérsio 2, 56, também os seus primos). Neste pórtico figurava uma estátua em mármore de Apolo citaredo, «mais bela que o próprio Apolo», que parecia cantar com a silenciosa lira. Em redor do altar fronteiro ao templo via-se um grupo escultório da autoria do famoso Míron de meados do século V, constituído por quatro bois «que pareciam estar vivos». Ao centro erguia-se o templo, em mármore de Luna, a moderna Carrara, «mais caro a Febo que a sua Delos, a sua pátria Ortígia». No cimo, sobre o pedimento com esculturas de Búpalo e Aténis de Quios, um carro do Sol<sup>41</sup>.

As portas eram trabalhadas em marfim. Uma «chorava» os Gauleses precipitados do cimo do Parnasso, quando em 278 a. C. Delfos foi miraculosamente salva dos homens de Breno, o que remeteria o leitor romano para o episódio da expulsão dos Gauleses do Capitólio em 390 a. C., um dos mais simbólicos da história romana, transformado em luta entre o civilizado e o primitivo; a outra, a morte de Níobe e dos seus filhos, tema que já figurava num grupo escultório do templo de Apolo Sosiano<sup>42</sup>. Ambos os motivos evocavam a justiça vingadora de Apolo, no plano histórico e no plano mítico. De novo, pensamos no palácio do Sol nas *Metamorfoses*, com as portas cobertas de baixos-relevos, descrevendo um mundo com seres feéricos marinhos, e cidades, homens, ninfas, bosques, animais e um céu estrelado.

Na cela, podia admirar-se Apolo na imagem do deus de Píton, de longas vestes cantando e tocando, entre a mãe Latona e a irmã Diana. Eram obras de famosos escultores do século IV: o Apolo era de Escopas, eventualmente trazido do santuário de Ramnunte, a Latona de Cefisódoto, a Diana de Timóteo, com a cabeça restaurada por C. Aviano Evandro<sup>43</sup>.

A biblioteca, organizada pelo gramático Pompeio Macro<sup>44</sup>, e que, ao tempo do nosso poema, era dirigida pelo erudito Gaio Júlio Higino, era um dos espaços de cultura e erudição mais conceituados de Roma. Tinha, como era habitual, uma secção de autores gregos, outra com textos latinos. Nela, Augusto reunia por vezes o senado, como nos conta Suetónio.<sup>45</sup> Oferecia uma

---

<sup>39</sup> ZANKER (1983) 21-40; GURVAL (1995) 113-119; para o significado ideológico, GALINSKY (1996) 213-224.

<sup>40</sup> WELCH (2005) 79-96.

<sup>41</sup> PLIN., *Nat.* 36, 4, 13.

<sup>42</sup> PLIN., *Nat.* 36, 4, 28.

<sup>43</sup> PLIN., *Nat.* 36, 4, 25; 4, 24; 4, 32, respectivamente.

<sup>44</sup> SUET. *Jul.* 56, 7.

<sup>45</sup> SUET., *Aug.* 29, 3.

estátua de Augusto com atributos de Apolo<sup>46</sup>, no seu afã de se identificar com o deus, tal como vemos na simbologia do loureiro no portal da sua casa, na couraça da estátua da Porta Prima, no lugar do deus nos jogos seculares de 17 a. C., cantados por Horácio.

Ora, ao descrever o templo, Ovídio ignora todas estas obras de arte e foca a atenção do leitor nas Bélides, ou Danaides como são vulgarmente conhecidas, que figuravam no pórtico que rodeava o templo<sup>47</sup>. Era motivo decorativo familiar<sup>48</sup>. A famosa Villa dei Papiri, junto a Herculano, que pertenceu possivelmente a L. Calpúrnio Pisão Cesonino (*cos.* 58) também apresentava umas estátuas que têm sido identificadas como Danaides. Mas, por mais decorativo que fosse, o motivo ilustrava episódio sangrento e tinha conotações negativas. Simbolizava o mau uso dado à *patria potestas*. As cinquenta filhas de Dánao, com a excepção de Hipermnestra, matam os seus maridos, e primos, na noite de núpcias, instigadas pelo criminoso pai. Cometem, assim, sacrilégio por quebrarem os vínculos sagrados do casamento. Ovídio coloca-as duas vezes na galeria de criminosos monstruosos que sofrem as penas no inferno, a par dos convencionais Tício, Tântalo, Sísifo e Ixíon<sup>49</sup>. Não será por acaso que «bárbaro de espada em punho» evoca a imagem do rei Tereu, o «bárbaro» que puxa da espada para cortar a língua de Filomela numa das histórias da mais abjecta crueldade das *Metamorfoses* (6, 412-674; ver 515; 533). E a intencionalidade do termo é evidente se pensarmos que o verso é uma réplica da *Arte de Amar* (1, 74), substituindo-se apenas as palavras *stat ferus* por *barbarus*.

O pórtico tinha assim, no seu programa decorativo, um guarda medonho, de espada em punho pronto a matar, causador de cruel castigo afligido a jovens inocentes, tanto às filhas, como aos primos destas. O realce dado ao pai e ao seu poder sobre as filhas, como evidencia Ellen O’Gorman, sugeriria reflexões sobre a *patria potestas*. Por um lado, temos o poeta que se descreve como pai dos seus livros (66), e que, devido ao uso errado do seu talento, tanto mal fez aos filhos<sup>50</sup>: não só os fere e mutila com as suas lágrimas (15-16), como lhes provoca o exílio, o abandono e o sofrimento (73-74): «a sorte do infeliz autor transborda para nós, os seus filhos, e, ao nascer, sofremos o exílio que ele tem suportado». No último poema deste livro, a sua produção é sempre referida como «filhos» (*Tr.* 3, 14, 13-14; 17), a quem o poeta causou a perdição. Por outro lado, o leitor pensaria no actual *pater patriae*, Augusto (49 *pater optime*; 57 *parens*; 58 *dominus*). O paralelo é evidente, e sugere uma crítica velada ao

<sup>46</sup> SERV., *ecl.* 4, 10. Sobre a identificação de Augusto com Apolo no plano da imagética pública, ver ZANKER (1988) 49-53.

<sup>47</sup> Sobre o pórtico, ver QUENEMOEN (2006) 229-250. Três estátuas encontradas na zona do templo de Apolo, hoje no Museo Palatino, poderão corresponder às estátuas referidas por Ovídio. Bem distinta é a leitura que Ovídio fazia do espaço em anos passados: referira-se ao pórtico em *Amores* 2, 2, 3-4 e *Ars amatoria* 1, 73-74 (com um eco perfeito), mas como bom sítio para seduzir jovens.

<sup>48</sup> Ver *Lexicon Mythographicum Iconographicum Classicum*, s.v. ‘Danaides’.

<sup>49</sup> OV., *Met.* 4, 462-463; 10, 43-44. Ver também HOR., *Carm.*, 3, 11, 22-24; TIB., 1, 3, 79-80.

<sup>50</sup> DAVINSON (1984) 111-114.



(2. 19–28<sup>6</sup>), pela vida de Corina, que constitui a *pièce de résistance* do primeiro poema, parece demonstrar a preocupação do poeta com as consequências do aborto, não apenas para a vida da amada, mas para toda a humanidade<sup>7</sup>. Algumas afirmações, todavia, levam-nos a pôr em dúvida se essa preocupação é genuína ou se não passa de um artifício. Ambos os poemas oscilam – como, aliás, é típico da elegia latina – entre sinceridade e ironia, entre pesar e ambiguidade, entre experiência pessoal e crítica social. É necessário não tomar como garantido e autobiográfico o sentido dos poemas, uma vez que só inadvertidamente a elegia erótica pode ser interpretada desta maneira. O tom aparentemente confessional de alguns textos e a pretensa representação de sentimentos e emoções não devem ser tomados como certos, porque não o são. Pelo contrário, fingimento e artifício são duas das características que definem o género<sup>8</sup>.

O lamento do poeta pelo estado de saúde da mulher amada é um lugar-comum da elegia. Já Tibulo (1. 5) e Propércio (2. 28) a ele recorrem quando deploram, respectivamente, a condição de Délia e de Cíntia, ainda que, ao contrário de Ovídio, não indiquem as causas do estado de ambas. O facto de a influência dos dois autores ser notória e facilmente identificável nos poemas de Ovídio, cria uma ligação que insinua que também Délia e Cíntia podem estar a recuperar de um aborto<sup>9</sup>. Assim, temos em *Am.* 2. 13 e 2. 14, como eventualmente nos poemas de Tibulo e Propércio citados, uma das sequelas da paixão elegíaca e não deve ser casual o facto de o poema que os antecede ser uma afirmação, em linguagem militar, da vitória do sujeito poético sobre a *puella*:

---

<sup>6</sup> *Tuque laborantes utero miserata puellas, / quarum tarda latens corpora tendit onus, / lenis ades precibusque meis faue, Ilithyia! / digna est, quam iubeas muneris esse tui. / ipse ego tura dabo fumosis candidus aris, / ipse feram ante tuos munera uota pedes. / adiciam titulum: 'seruata Naso Corinna!' / tu modo fac titulo muneribusque locum. / Si tamen in tanto fas est monuisse timore, / hac tibi sit pugna dimicuisse satis!* («e tu, compadecida das mulheres que padecem no seu ventre / e a quem o peso que abrigam torna o corpo lento e largo, / mostra a tua doçura e acolhe as minhas preces, ó Ílithia! Ela é merecedora de que seja tua vontade ela obter as tuas graças. Eu mesmo, de branco trajado, hei-de oferecer-te, em teus altares, o fumo do incenso, / eu mesmo hei-de depor a teus pés oferendas votivas / e acrescentar-lhes uma legenda: “de Nasão, pela salvação de Corina”. / Tu, cria, ao menos, a ocasião para esta legenda e estas oferendas. / Se em meio de tamanho temor, porém, é consentido dar um conselho, / que te chegue, já, ter travado esta batalha.»)

<sup>7</sup> HEYOD (1975) 71 considera que Ílithia é aqui um epíteto de Ísis e não uma deusa diferente. GAMEL (1989) 188 realça a estranheza da invocação a uma deusa que preside aos partos para velar pela segurança de uma mulher que acabou de abortar.

<sup>8</sup> Cf. a afirmação de JAMES (2003) 5: «(...) in the context of elegy, spontaneous expression would be unsophisticated, crude, even boring – the worst possible sin for the educated, urbane, witty composers and consumers of Roman poetry.» Da vasta bibliografia sobre o assunto, indicamos apenas como referência as obras de HALLET (1984) e WYKE (2002).

<sup>9</sup> É esta a opinião de JAMES (2003) 176. Sobre a influência do poema de Propércio em Ovídio, cf. MORGAN (1977) 80ss. A autora considera que o resultado desta influência é que o leitor não consegue esquecer que, se Corina está doente, a responsabilidade é dela, e compreende que, no fim de 2. 14, o sujeito poético desenvolva um pouco mais a ira que até então suprimira. Sobre a relação entre estes poemas, cf. também YARDLEY (1977).

*Ite triumphales circum mea tempora laurus!  
uicimus: in nostro est, ecce, Corinna sinu.*

Colocai-vos em volta da minha frente, ó louros da vitória  
Venci; eis que Corina está nos meus braços.<sup>10</sup>

A vitória tem, obviamente, um vencido e a batalha as suas consequências. Logo no início de 2. 13, se dá a conhecer sem ambiguidades qual a causa do mal-estar de Corina:

*Dum labefactat onus grauidi temeraria uentris,  
in dubio uitae lassa Corinna iacet.*

Desde que, na sua insensatez, vai destruindo o peso que carrega no ventre inchado, Jaz, em risco de vida, Corina, prostrada por padecimentos.<sup>11</sup>

A responsabilidade de Corina é clara, pois foi ela quem, *temeraria*, destruiu o fruto do seu ventre, colocando-se, assim, em perigo de vida. Revelador é o facto de o sujeito poético assumir que devia sentir ira, ira que, no entanto, cedeu perante o medo de perder Corina. Em Am. 2. 14. 43-44, esta ideia repete-se e encerra o poema. Escapar imune é uma concessão para Corina que não se repetirá<sup>12</sup>. Esta afirmação remete-nos, pelo menos numa primeira leitura, para a ideia, repetida na literatura e na jurisprudência romana, de que é ao pai que cabe tomar a decisão de aceitar ou não o filho. Ou seja, aparentemente, este pai sente-se privado dos seus direitos. Cria-se, assim, pelo menos por momentos, a ficção de que a relação com a *puella* é legítima e de que, como marido e *paterfamilias*, o sujeito tem o direito de se insurgir contra ela e de a castigar.

Esta ideia, porém, é rapidamente afastada pela suspeita da paternidade da criança que se insinua nos versos:

*sed tamen aut ex me conceperat – aut ego credo;  
est mihi pro facto saepe, quod esse potest.*

Mas a verdade é que era de mim que estava grávida, ou, pelo menos, assim creio; Tenho, bastas vezes, na conta de certo o que é, apenas, possível.<sup>13</sup>

Não que esta dúvida tenha muita importância. De facto, não é a criança a que se negou a vida que importa, nem são os queixumes de um *pater orbis* que se ouvem na prece «na pessoa de um, tem compaixão de dois» (2. 13. 15<sup>14</sup>) que

<sup>10</sup> Am. 2. 12. 1-2.

<sup>11</sup> Am. 2. 13. 1-2.

<sup>12</sup> *di faciles, peccasse semel concedite tuto, / et satis est; poenam culpa secunda ferat!* (Am. 2. 14. 43-44). («Deuses propícios! Concedei-lhe que possa errar, uma primeira vez, sem risco! / Tanto me basta; seja, apenas, uma segunda falta a sofrer o castigo.»).

<sup>13</sup> Am. 2. 13. 5-6.

<sup>14</sup> *in una parce duobus.*

dirige a Ísis<sup>15</sup>. Apesar da expectativa criada, o verso seguinte anula qualquer tipo de equívoco: o sujeito poético ocupa o lugar do feto de Corina. A relação concreta, física, da maternidade é suprimida pela relação erótica. Os dois a que o *amator* se refere não são a mãe e o filho, mas Corina e ele próprio. Em última instância, a prece que dirige também a Ilitia reverte em seu favor, já que, se Corina viver, ele viverá também<sup>16</sup>. É certo que o aborto é irreversível e que o filho está irremediavelmente perdido, mas não deixa de ter significado que, em momento algum, nem num poema nem no outro, o poeta se refira em concreto à criança, que, como é óbvio, não tem lugar neste tipo de relação.

Do mesmo modo, Corina não vai além de um papel secundário, sendo substituída com frequência por generalizações. A sua experiência pessoal é quase sempre omitida e, no segundo poema, dá lugar a uma diatribe de tom moralista<sup>17</sup> que, tomando como referência um colectivo *puellae* (*Am.* 2. 14. 1; 2. 14. 37), vai enumerando os males que adviriam para a humanidade se o aborto fosse uma prática geral. Só a meio do poema se introduz um *tu quoque* («até tu») que, sem mais indicações, identificamos com Corina (*Am.* 2. 14. 19), mas que, dois versos abaixo, é substituído por *ipse ego* («mesmo eu») (*Am.* 2. 14. 21) e, pouco depois, dá lugar a uma série de formas na segunda pessoa do plural que insere novamente Corina no grupo das mulheres que atentam contra a sua própria vida<sup>18</sup>, quer recorrendo a técnicas cirúrgicas, quer utilizando substâncias químicas para matar o filho no ventre:

*uestra quid effoditis subiectis uiscera telis,  
et nondum natis dira uenena datis?*

As vossas entranhas, porque as escavais, nelas mergulhando esses ferros  
E àqueles que ainda não nasceram lhes servis venenos?<sup>19</sup>

O segundo poema, na sua estratégia moralizante, silencia, assim, a voz e a experiência de Corina, mas reproduz a crítica social de que era objecto uma mulher morta na sequência de um aborto: “bem feito”, dizem todos os que a vêem ser conduzida para a pira. O desfecho fatídico, acentuado pela repetição em anadiplose de *ipsa perit*, baseia-se na oposição, que é quase irónica, entre as formas verbais *necat* e *perit*:

<sup>15</sup> Compare-se, por exemplo, com a acusação que, na *Heróide* 7, Dido dirige a Eneias: *poenaque conexos auferet una duos*. («um mesmo castigo levar-nos-á a ambos, unidos um ao outro.»). Trata-se aqui de Dido e do filho que diz esperar. A expressão, porém, é também utilizada noutros textos para designar um casal de amantes: *Prop.* 2.26c.33; *Ov. Her.* 4.143; 18.126; *Met.* 4.108.

<sup>16</sup> No *carmen* que promete a Ilitia pela recuperação de Corina (*Am.* 2.13.25), esta substituição é bem visível: *SERVATA NASO CORINNA*. («de Nasão, pela salvação de Corina.») Não são nem a *puella* nem o filho perdido que ocupam a posição central, mas o sujeito poético. GAMEL (1989) 188-189 entende que a sintaxe do verso, pela inclusão do nominativo *Naso* entre as duas formas de ablativo que se referem a Corina, mantém a comparação do *amator* à criança, iniciada em *Am.* 2.13.15.

<sup>17</sup> Afirma GAMEL (1989) 193: “in 2.14, his position, tone, and rhetoric are those of an old-fashioned Roman.”

<sup>18</sup> *uestra* (...) *effoditis*; *datis*; (*Am.* 2.14.27-28); *dicite* (...) *uos*; *uestra* (*Am.* 2.14.33-34).

<sup>19</sup> *Am.* 2.14.27-28.

*saepe, suos utero quae necat, ipsa perit.  
ipsa perit, ferturque rogo resoluta capillos,  
et clamant 'merito!' qui modo cumque uident.*

muitas vezes, aquela que os seus mata no seu ventre, ela mesma acaba por morrer. Ela mesma acaba por morrer e é levada à pira, de cabelos desgrenhados, E clamam: «bem feito!» todos quantos a vêem.<sup>20</sup>

A exposição pública e a divulgação de um assunto que devia ser privado são com certeza argumentos dissuasores, mas o pormenor dos cabelos em desalinho é importante como contraponto à motivação de ordem estética que é atribuída a Corina e que, como veremos, é um dos lugares-comuns dos textos sobre o aborto. A beleza de Corina é, porém, uma das bases da paixão e não é por acaso que o primeiro poema em que se refere o seu nome nos *Amores* é uma descrição do seu corpo nu, no qual se nota a inexistência de defeitos<sup>21</sup>.

Fazer da amante sensual uma mãe ao nível das *matronae* do passado não é tarefa fácil, mas também não é o que o poeta deseja. Sem profundidade de sentimentos, sem luto pela criança a que se causou a morte, sem considerações de ordem social, económica ou cultural, os poemas fazem de Corina um símbolo. A frivolidade e a superficialidade que se lhe atribuem, todavia, parecem corresponder a um estratagema literário que fabrica uma fantasia masculina da relação entre os sexos. A fantasia da maternidade projecta-se na amante clandestina, as expectativas sociais da matrona na *puella* elegíaca que, perdida nesta fusão improvável, deixa de ser perceptível.

Apenas o silêncio se permite a Corina, o silêncio e a omissão. E, por este motivo, ao leitor só se consente o acesso a parte da história: Corina abortou, não se sabe por que meios nem por que motivo, e, perante esta situação, o eu poético, suprimindo a sua cólera com o receio pela vida da mulher amada, assume-se como um defensor da maternidade e dos seus benefícios, não para uma mulher específica mas para a humanidade. Impedir que personagens ilustres do passado tivessem nascido teria negado ao mundo a sua própria história: Deucalião, Aquiles, Rómulo e Remo, Eneias. E, tivesse este último sido vítima de aborto, a terra teria ficado órfã dos Césares<sup>22</sup>. Mas a lista de

<sup>20</sup> *Am. 2. 14. 8-40.*

<sup>21</sup> *in toto nusquam corpore menda fuit.* («no corpo inteiro nem uma só mancha se me mostrou») (*Am. 1. 5. 18*)

<sup>22</sup> *si mos antiquis placuisset matribus idem, / gens hominum uitio deperitura fuit, / quique iterum iaceret generis primordia nostri / in uacuo lapides orbe, parandus erat. / quis Priami fregisset opes, si numen aquarum / iusta recusasset pondera ferre Thetis? / Ilia si tumido geminos in uentre necasset, / casurus dominae conditor Urbis erat; / si Venus Aenean grauida temerasset in aluo, / Caesaribus tellus orba futura fuit.* («Se às mães de outrora aprovesse a mesma usança / teria a raça dos homens desaparecido, por força desse vício, / e àquele que uma segunda vez lançou pedras no mundo vazio [i. e. Deucalião], / origem da nossa raça, bem podíamos procurá-lo. / Quem houvesse de esmagar o poder de Príamo, se a deusa das águas, / Tétis, tivesse recusado suportar o peso que trazia? / Se Ilia se negasse a acolher os gémeos em seu ventre prenhe, / teria ficado pelo caminho o fundador da cidade senhora do mundo; / se Vénus, quando grávida, tivesse posto em risco Eneias no seu ventre, / órfã de Césares teria ficado a terra.») (*Am. 2. 14. 9-18*).

indivíduos que podiam não ter vindo ao mundo continua numa progressão rápida do geral para o particular e do público para o privado que caracteriza, aliás, como vimos, o segundo poema. Também a Corina, de quem não se refere o nome, a mãe podia ter recusado a vida, e o mesmo podia ter acontecido ao próprio sujeito poético. Extraordinário poder das mães que matam com a mesma facilidade com que geram<sup>23</sup>. Não é por acaso que se comparam as mulheres que interrompem a gravidez às mães filicidas da mitologia. Medeia e Procne, «ambas mães tenebrosas»<sup>24</sup>, tiveram, no entanto, razões para assassinar os filhos<sup>25</sup>. Fizeram-no por vingança, derramando o sangue comum a ambos os progenitores. E Corina, de que Jasão ou de que Tereu se terá vingado? Esta interrogação retórica remete, obviamente, para a responsabilidade do suposto pai da criança na decisão tomada pela mãe, mas toda a argumentação, centrada como está em considerações de ordem geral, tem como consequência desviar a atenção da situação específica de Corina e focar apenas o papel das mulheres que recusam a maternidade.

A evocação preponderante de situações e personagens relacionadas com a poesia épica e com a tragédia, em conjunto com a associação da prática do aborto a assuntos de ordem militar<sup>26</sup> ou de natureza violenta, como os jogos de gladiadores<sup>27</sup>, parece ter como resultado uma tensão subjacente e perturbadora que põe em evidência a construção desigual dos sexos na elegia. As relações de poder não são sempre pacíficas e o *seruitium amoris* nem sempre é aceite com magnanimidade. Se a *puella* fez um aborto, foi porque o pôde fazer, e o facto de ter tomado essa decisão sem consultar o suposto interessado prova uma independência e um controle de si própria que o sujeito poético tem – ou finge ter – dificuldade em aceitar.

Se considerarmos como provável que parte do público a que a elegia se destinava era feminino, ambos os poemas ganham uma nova dimensão<sup>28</sup>.

<sup>23</sup> Outro argumento contra o aborto é que nem os animais selvagens o praticam: *hoc neque in Armeniis tigres fecere latebris, / perdere nec fetus ausa leaena suos.* («Isso, nem as fêmeas dos tigres o fizeram nas grutas da Arménia; / nem a leoa ousou destruir as suas crias.») (*Am.* 2. 14. 35-36).

<sup>24</sup> *utraque saeua parens* (*Am.* 2. 14. 32).

<sup>25</sup> *Colchida respersam puerorum sanguine culpant / aque sua caesum matre queruntur Ityn; / utraque saeua parens, sed tristibus utraque causis / iactura socii sanguinis ulta uirum. / dicite, quis Tereus, quis uos inritet Iason / figere sollicita corpora uestra manu?* («A filha do rei da Cólquida [i.e. Medeia], salpicada do sangue dos filhos, acusa-na / e choram Ítis, morto às mãos de sua mãe [i.e. Procne]; / foram ambas mães tenebrosas; mas ambas tinham razões bem penosas / para se vingarem dos maridos com o sacrifício do sangue que aos dois era comum.») (*Am.* 2. 14. 30-35).

<sup>26</sup> *Quid iuuat immunes belli cessare puellas, / nec fera peltatas agmina uelle sequi, / si sine Marte suis patiuntur uulnera telis, / et caecae armant in sua fata manus?* («De que serve viverem as mulheres no descanso, à margem da guerra, / e não seguirem, revestidas de escudos, atrás de tropas ameaçadoras, / se, mesmo sem obedecerem a Marte, padecem os golpes de suas próprias setas / e contra o seu próprio destino empunham cegas armas?») (*Am.* 2. 14. 1-4)

<sup>27</sup> *scilicet, ut careat rugarum crimine uenter, / sternetur pugnae tristis harena tuae?* («Pois, para teu ventre não conhecer o defeito das rugas, / há-de ficar ali espalhado o areal do teu malfadado combate?») (*Am.* 2. 14. 7-8).

<sup>28</sup> É o que defende JAMES (2003) *passim*. Cf. também GOLD (1993) 95 n. 17: «Certainly, we can say that a female audience is strongly implied in these works and must have been expected to read, digest, and engage with the poetry. »

Ao abrirem uma janela para uma prática da vida real, põem em evidência as circunstâncias efectivas não da vida de Corina, que devemos entender sempre como uma construção literária e não como uma mulher real, mas da vida de uma classe de mulheres para quem, por um motivo ou por outro, o aborto poderia ser uma necessidade. A *puella* elegíaca é a representação literária de uma classe de mulheres que detêm uma liberdade privilegiada e que dependem dos seus favores sexuais como forma de subsistência. Baseando-se na cortesã da Comédia Nova, a elegia cria uma personagem convencional que utiliza os encantos físicos da sua juventude para garantir o seu sustento presente e futuro<sup>29</sup>. É esta dimensão social que a elegia, na sua construção ficcionada da *puella* como mãe, omite. Lucrécio, por exemplo, mantém esta distinção de forma muito clara quando aconselha às *uxores*, isto é às esposas legítimas, a posição que, na relação sexual, permitirá reter com mais segurança o fruto da concepção. Os movimentos lascivos são impróprios para as matronas e adequados apenas às *meretrices*, pois evitam a gravidez<sup>30</sup>.

A prática do aborto, porém, deve ter sido frequente e, se na literatura grega são numerosas as referências a técnicas para limitar o número de filhos, em Roma a perspectiva é diferente. Ao contrário do que acontece com o *Corpus Hippocraticum*, que inclui vários tratados que aprofundam temáticas relacionadas com a saúde das mulheres, não existe em Roma, antes de Sorano, que praticou medicina em Roma nos principados de Trajano e Adriano, uma obra que se dedique em exclusivo, ou maioritariamente, à ginecologia. Celso, o autor do *De Medicina*, que teria vivido no tempo de Tibério, omite qualquer referência à prática do aborto voluntário e, no que diz respeito à natureza do corpo da mulher, não vai além de algumas patologias associadas ao sistema reprodutivo. Celso reconhece o perigo do aborto espontâneo, mas a sua perspectiva é sempre a da protecção da gravidez. Demonstra, porém, um conhecimento anatómico mais exacto do que os hipocráticos, o que supõe a sua familiaridade com fontes helenísticas próximas de Herófilo, que identificou os ovários e as trompas de Falópio, apesar de não entender o papel destes na concepção<sup>31</sup>.

Refira-se, aliás, que a intervenção da mulher na génese de um novo ser foi, durante muito tempo, um tema controverso. Enquanto o autor do *De semine*, um pequeno tratado que integra o *Corpus Hippocraticum*, defende a existência de uma semente feminina que, na concepção, se une à masculina, já Aristóteles nega à mulher qualquer intervenção significativa, uma vez que, porque é um ser mais frio do que o homem, não tem capacidade para transformar o sangue menstrual em sémen. Em Roma, Lucrécio mostra-se também adepto da

<sup>29</sup> Sobre o estatuto social da mulher na elegia, cf., por exemplo, KENNEDY (1993) 83-100 e JAMES (2003) 36-41.

<sup>30</sup> 4. 1264-1271. Agradeço a referência do Professor Doutor Francisco de Oliveira, que chamou a minha atenção para o facto de poder estar inerente aos poemas uma crítica ao desempenho profissional de Corina.

<sup>31</sup> Note-se que Celso não refere nenhuma das descobertas de Herófilo. Apesar disso, a exactidão da descrição que faz da posição e da forma do útero prova, de acordo com VON STADEN (1991) 276-277, a familiaridade do autor com o desenvolvimento da anatomia helenística.



participação dos dois sexos na concepção, mas Sorano considera que, embora a mulher produza líquido seminal, este é expelido para a bexiga e evacuado pelo sistema urinário. Entende, no entanto, que só pode haver concepção se ambos os parceiros de uma relação sexual sentirem prazer.

Apesar da célebre afirmação do Juramento Hipocrático «não darei a uma mulher um pessário abortivo», o *Corpus Hippocraticum* refere em várias ocasiões e em diversos contextos a prática da interrupção da gravidez, indicando técnicas como o salto lacedemónio (*Nat. Puer.* 13), aconselhado a uma bailarina que não queria perder o seu valor estético<sup>32</sup>, ou divulgando uma profusão de receitas de aplicações variadas «para expulsar o *embryon*» (*Mul.* 1. 78; *Nat.* 32<sup>33</sup>). Note-se que nem sempre se considerava aborto a expulsão do embrião nos primeiros dias depois da concepção. De facto, tanto os autores hipocráticos como Aristóteles, e até mesmo Sorano (3. 47), designam como *ekruseis*, *ektrosmoi* ou *ekroia* a expulsão de um embrião informe e inanimado, com dias ou semanas<sup>34</sup>. Parece ter havido, de facto, uma aceitação mais ou menos abrangente da perda do feto nos primeiros tempos da gravidez, porque ainda não se considerava um ser humano. Vital na distinção entre expulsão e aborto seria ou a existência de movimento – que se verifica, segundo Aristóteles (*HA.* 7. 3. 2-4), depois dos quarenta dias de gestação nos rapazes e dos noventa para as raparigas – ou o nível de semelhança do feto com um ser humano. As observações de fetos abortados descritas nos tratados hipocráticos teriam permitido a verificação de que, em momentos diferentes da gravidez, o feto tem níveis variáveis de semelhança com um ser humano. Antes de o embrião se mover ou de parecer uma pessoa, o aborto seria, assim, lícito ou pelo menos aceitável<sup>35</sup>. Kapparis defende que a maioria dos autores da Antiguidade considerariam que o feto era um ser humano não na concepção nem no parto, mas num momento do desenvolvimento fetal, determinado de forma divergente, quer pela existência de movimento, quer pelo estágio da sua formação<sup>36</sup>. Outro momento fundamental na atribuição de características humanas ao feto seria o momento em que se consideraria que este tem alma e, nesta perspectiva, conceitos empíricos como movimento e formação associam-se a noções morais e filosóficas mais complexas como a animação e a percepção sensorial<sup>37</sup>.

<sup>32</sup> O salto lacedemónio consistia em saltar unindo os calcanhares às nádegas e é conhecido por esta designação porque é referido por Lâmpito, uma personagem com esta origem que aparece na *Lisístrata* de Aristófanes (v. 82).

<sup>33</sup> Estas receitas são normalmente prescritas como emenagogos ou como abortivos ou para expulsar o feto. Cf., por exemplo, *Mul.* 1. 78. 50; 1. 78. 104; *Nat.* 32. 1; 32. 25; 32. 35; 32. 49; 95. 1, etc.

<sup>34</sup> *Ekrusis* e *ekroia* têm o significado de «fluxo» (LIDELL & SCOTT (1996<sup>o</sup>) s.v.) e, portanto, um sentido mais geral do que *ektrosmos*, que significa «aborto» ou «parto de um feto antes do termo». Aristóteles diz que o que chamam *ekrusis* acontece nos primeiros sete dias após a concepção e que a expulsão do feto antes dos quarenta dias de gravidez se designa *ektrosmoi* (*HA.* 583a25; 583b11). SOUSA E SILVA (2008) 210-211 traduz, nestes passos, *ekrusis* por «desmancho» e *ektrosmoi* por «parto falso» Cf. também *GA.* 758b6 e *Sor. Gyn.* 3. 47. 2.

<sup>35</sup> *Pol.* 1335b19-26: «deverá praticar-se o aborto antes que a vida e a sensibilidade se desenvolvam no embrião.» (trad. de AMARAL & GOMES (1998) 551).

<sup>36</sup> KAPPARIS (2004) 44ss.

<sup>37</sup> Para os Estóicos, por exemplo, o feto só recebia uma alma no momento do parto, logo,

Sorano é sensível à polémica inerente à prática do aborto e reproduz os argumentos aduzidos pelas partes discordantes, nomeadamente no que diz respeito à aparente incongruência entre o juramento de Hipócrates e as técnicas abortivas que se prescrevem no *Corpus*. Assim, alguns médicos, afirma Sorano, são contra o aborto e invocam como argumento que a função da medicina é salvar o que foi gerado pela natureza (1. 60. 2). Outros, que o autor afirma apoiar, são mais comedidos: prescrevem abortivos, mas não para esconder uma relação adúltera ou por razões estéticas (1. 60. 3). Apenas o aborto terapêutico recebe a aprovação destes e do próprio Sorano. Só quando a gravidez é inviável o aborto se justifica. Sorano defende que o uso de abortivos é perigoso e que, por esta razão, é melhor recorrer a métodos anticoncepcionais. Ainda que deixe bem clara a sua posição pró-natalidade, recomenda formas diversas de impedir a concepção, sejam técnicas a adoptar durante a relação, a escolha de dias menos propícios ou receitas com ingredientes e de aplicações diversos. Surpreendentemente, porém, logo a seguir, afirma: «se, porém, a concepção ocorreu, deve-se fazer o oposto do que disse antes», isto é, o contrário do que prescreveu para proteger a gravidez (movimentos violentos, emenagogos, purgativos, pessários, sangrias abundantes, 1. 63-65).

Entre os autores que escreveram em língua latina é Plínio quem nos dá mais informações sobre práticas contraceptivas e abortivas. Ainda que se afirme contra o aborto, que assegura ter sido uma invenção das mulheres (*Nat.* 10. 172), o seu espírito curioso não resiste ao comentário de práticas que, mesmo consideradas inúteis ou incorrectas, acaba por registar e que oscilam entre a superstição e o recurso a amuletos, e a ingestão ou a aplicação tópica de determinadas substâncias. A sua perspectiva, porém, como acontece com Celso, é sempre a da protecção do feto que foi gerado e, numa das poucas vezes em que cita uma substância com propriedades contraceptivas, logo depois de o ter feito pede perdão por a ter divulgado e justifica-se pela necessidade de algumas mulheres, de fecundidade excessiva, limitarem o número de filhos. Trata-se, porém, de um método de eficácia duvidosa, uma vez que consistia na utilização de dois vermes, que se encontravam na cabeça de uma aranha que os Gregos designavam por fálange, e que as mulheres utilizavam presos ao corpo com um pedaço de pele de cervo para evitar a gravidez durante um ano (*Nat.* 29. 85). Mas é significativo o facto de referir que algumas mulheres podiam ter uma razão válida para abortar:

*quam solam ex omni atocio dixisse fas sit, quoniam aliquarum fecunditas plena liberis tali uenia indiget.*

seja lícito que eu refira apenas este, de entre todos os contraceptivos<sup>38</sup>, porque a fecundidade excessiva de algumas mulheres carece desta indulgência.

---

antes de nascer não podia ser considerado um ser humano.

<sup>38</sup> Plínio utiliza aqui a transcrição da palavra grega *atokion* que significa «contraceptivo» e se opõe, por exemplo, a *phthorion*, que tem o significado de abortivo. Plínio designa como *phthorium* um vinho obtido de videiras junto das quais se semearam plantas com propriedades abortivas (*Nat.* 14. 110).



O reconhecimento da legitimidade do aborto provocado por razões económicas na pena de um autor que se afirma contra o aborto e que, mesmo quando refere substâncias ou situações que podem levar à perda do feto, o faz como admonição, mostra, porém, como a interrupção de uma gravidez não desejada podia ser entendida como legítima ou, pelo menos, compreensível. Quando Plínio descreve as propriedades abortivas de uma planta ou de uma substância, ainda que o faça para permitir a uma grávida evitar o contacto com elas, a informação pode naturalmente ser utilizada com a finalidade oposta<sup>39</sup>.

As referências frequentes de Plínio ao risco de aborto, associadas à sua ideia quase obsessiva da fragilidade da vida humana – até o odor de uma lucerna apagada pode causar um aborto! (*Nat.* 7. 43) –, são, de acordo com Flemming, consentâneas com a desconfiança dos autores romanos em relação ao aborto porque e quando praticado pelas mulheres sem o consentimento do pai da criança<sup>40</sup>. A frequência com que se atribui à mulher a iniciativa de abortar para manter a sua beleza ou para esconder uma relação adúltera<sup>41</sup> é compensada pelo silêncio quase absoluto sobre outro tipo de razões, nomeadamente de origem económica ou social. Se, porém, fosse o pai da criança a rejeitá-la e a decidir que a mãe deveria abortar, devemos supor que agiria no âmbito da sua *patria potestas*, tomando, assim, uma decisão não apenas de acordo com a lei, mas socialmente admissível<sup>42</sup>. Em ambas as situações, todavia, o escrutínio social seria certamente evitado e o aborto mantido na intimidade da família ou só da mulher, quando esta decidia terminar a gravidez sem o consentimento do pai da criança. A apresentação do aborto voluntário como algo negativo tem origem, provavelmente, no carácter clandestino da prática.

As razões que levaram Corina a provocar um aborto foram, segundo Ovídio, triviais, uma vez que foi motivada principalmente por uma preocupação de ordem estética. Esta referência é, porém, um tema comum da literatura que aborda o assunto e que, com frequência, aponta, para a prática da interrupção da gravidez, motivações moralmente questionáveis, relacionadas seja com a vaidade feminina, seja com a conduta moral das mulheres. Dois exemplos bastar-nos-ão para aferir desta realidade. Por um lado, o elogio de Séneca a sua mãe, Hélvia (*Dial.* 12. 16. 3): ao contrário das outras mulheres do seu tempo, não se envergonhou da sua fecundidade, como se esta denunciasse a sua idade, não escondeu o peso da sua gravidez nem destruiu a esperança dos filhos concebidos dentro do seu ventre<sup>43</sup>. Por outro lado, a célebre *Sátira* 6 de Juvenal

<sup>39</sup> *Nat.* 14. 110; 20. 226; 20. 248; 21. 116; 21. 147; 24. 29; 24. 143; 25. 115; 27. 110, etc.

<sup>40</sup> FLEMMING (1998) 169.

<sup>41</sup> O mesmo tema em *Ov. Am.* 2. 14. 7-8, *Nux.* 23-24, *Gel.* 12. 1. 8 e em *Juv.* 6. 592ss. Nos *Fastos* 1. 619-626, Ovídio afirma que, em protesto contra o facto de ter sido retirado às mulheres o privilégio de serem transportadas em liteira, estas abortavam para punir os maridos.

<sup>42</sup> DIXON (1988) 62.

<sup>43</sup> *numquam te fecunditatis tuae, quasi exprobraret aetatem, puduit, numquam more aliarum, quibus omnis commendatio ex forma petitur, tumescentem uterum abscondisti quasi indecens onus, nec intra viscera tua conceptas spes liberorum elisisti.* («nunca sentiste pudor pela tua fecundidade, como se esta denunciasse a tua idade; nunca, como é costume das outras para quem o valor

atribui às mulheres da elite o uso sistemático de abortivos para esconder o resultado de relações adúlteras. E ainda bem que o fazem, garante ao leitor, porque se assim não fosse, este ver-se-ia na situação de ser pai de um etíope<sup>44</sup>.

Desde os primeiros textos gregos sobre a ginecologia, a prática do aborto voluntário aparece associada a mulheres de profissões infames, sejam a dançarina a que se aconselha o salto lacedemónio ou as prostitutas referidas no *De carnibus* do *Corpus Hippocraticum*, hábeis em reconhecer quando conceberam e em matar o fruto da concepção. Ao avaliar os métodos disponíveis na Antiguidade para limitar o número de nascimentos, Riddle defende que tanto os Gregos como os Romanos tinham um conhecimento antigo e fundamentado sobre as propriedades contraceptivas e abortivas de algumas substâncias<sup>45</sup>. De acordo com este autor, o recurso a métodos contraceptivos e abortivos seria frequente e feito de forma consciente e voluntária, e muitos desses métodos seriam, como demonstram estudos científicos actuais em que o autor se apoia, eficazes<sup>46</sup>. Frier, porém, considera que, embora alguns grupos sociais pudessem ter interesse em limitar o número de filhos, este não era certamente um objectivo da população em geral<sup>47</sup>. De facto, parece ter-se limitado às classes mais elevadas da população<sup>48</sup>.

Em Roma, o discurso sobre a prática do aborto assume protagonismo em contextos moralmente questionáveis: em casos de incesto, de adultério ou simplesmente de recusa da gravidez. Na epístola ovidiana de Cànace a Macareu, a jovem, grávida do irmão, refere as ervas e os remédios que a ama lhe trouxe para

reside completamente na beleza, ocultaste o teu ventre entumescido, como se este fosse uma carga vergonhosa, nem destruístes nas tuas entranhas a esperança dos filhos concebidos.»). Até Celso, pouco inclinado para a psicologia feminina, reconhece a importância que o aspecto físico tem para as mulheres. Quando discorre sobre o tratamento de patologias que podem afectar o rosto, afirma que, apesar de o tratamento de afeições como pústulas, sardas ou manchas vermelhas ser uma acção desnecessária, ninguém pode impedir as mulheres de se preocuparem com o seu aspecto (6. 5.1).

<sup>44</sup> *hae tamen et partus subeunt discrimen et omnis / nutricis tolerant fortuna urgente labores, / sed iacet aurato uix ulla puerpera lecto. / tantum artes huius, tantum medicamina possunt, / quae steriles facit atque homines in uentre necandos / conducit. gaude, infelix, atque ipse bibendum / porrige quidquid erit; nam si distendere uellet / et uexare uterum pueris salientibus, esses / Aethiopsis fortasse pater (...).* («estas, porém, suportam até o perigo do parto e sofrem / todos os esforços da amamentação que o seu destino lhes impõe, / mas dificilmente jazerá num leito dourado alguma puérpera. / É tão grande o poder das suas habilidades, é tão grande o poder dos medicamentos que tornam as mulheres estéreis e, por dinheiro, matam seres humanos / no ventre. Alegra-te, infeliz, e sê tu próprio a estender-lhe a poção para beber, / o que quer que seja; pois se ela quisesse encher o ventre / e perturbá-lo com crianças saltitantes, serias / provavelmente pai de um Etíope (...); 6.592-600).

<sup>45</sup> RIDDLE (1991), (1992) e (1997).

<sup>46</sup> Contra os argumentos de Riddle, cf. FRIER (1994) 330ss., que considera que só algumas classes sociais teriam interesse em limitar o número de filhos, e conclui: «(...) ordinary Roman couples did not successfully limit their families through contraception and abortion. If in fact these couples had access to reliable means of effecting family limitation, then either they altogether failed to consider limitation, or they considered and rejected it because they did not want smaller families.»

<sup>47</sup> FRIER (1994) 333.

<sup>48</sup> PARKIN (1992) 133, CALDWELL (2004) 12.

102: 189; 103-110: 189; 115-118: 189; 115: 196; 117: 196; 119-113: 189; 134-137: 189; 139-155: 190; 147: 202; XII, 511: 216; XIII, 3416: 216.

## D. C.

47, 8, 3-4: 170; 48, 4, 1-6: 170; 49, 15, 5: 123; 49, 43, 8: 127; 53, 1, 3: 123; 53, 16, 4-5: 122; 53, 16, 4: 121; 54, 19, 6: 51; 54, 24, 4-6: 51; 54, 27, 3: 119; 55, 9, 4-5: 51; 55, 10: 52; 55, 10, 18 ss: 51; 55, 12, 4-5: 121; 55, 14-15: 57; 55, 25-27: 61/64; 55, 27, 1: 38/61; 55, 31-32, 2: 38; 55, 32, 1: 51; 56, 12, 2: 45; 56, 17, 2: 38; 56, 25, 2: 51; 56, 26, 1-2: 38; 56, 30: 18; 56, 33, 3: 34; 57, 5: 51/55; 57, 5, 1-2: 55; 57, 8, 1: 53; 57, 8, 2: 53; 57, 15, 4: 55; 57, 18, 2: 53; 57, 18, 7: 51; 57, 20, 3-4: 43; 58, 1-3: 42; 58, 20, 1: 45; 58, 25, 2-4: 45; 58, 25, 2: 45; 61, 2, 3: 45.

## D. H.

1, 79, 11: 122; 1, 32, 5: 121; 2, 35: 184; 2, 50, 3: 120.

## DIG.

1, 5, 7: 184; 25, 4, 1: 185; 38, 16, 3, 9: 184; 47, 11, 4: 184; 48, 8, 8: 185; 48, 18, 8: 63; 48, 19, 39: 184/185.

## DRAC.

*Praef.*: 117.

## E.

*Hipp.* 373-387: 75; *Med.* 32-33: 71; 285: 73; 395-397: 73; 1021-1080: 75.

## ENN.

*fr.* 1, 246-254: 72; *fr.* 269: 102; *frs.* 274-275: 74.

## EUG. TOL.

*Drac. praef.*: 117.

## FLOR.

1, 1, 13: 120.

## FRON.

*Str.* 1, 5, 1-8: 234.

## GAIUS

*Inst.* 1, 155 ss: 157; 1, 165: 157; 2, 63: 151; 2, 96: 157; 2, 139: 157.

## GEL.

3, 16, 10: 197; 12, 1, 8: 182.

## HEROD.

4, 10, 3: 231; 14, 3: 231.

## HES.

*Th.* 116 ss: 198.

## HOM.

*Il.* 11, 271: 196; 19, 119: 196.

## HOR.

*Ars* 128-130: 69; 185: 79; 333-334: 187; *Carm.* 1, 6: 16; 1, 2: 191; 1, 2, 32: 200; 1, 3, 2: 195; 1, 12: 16/19; 1, 12, 46-47: 195; 1, 31: 123; 2, 3, 15-16: 198; 2, 7: 17; 2, 16, 4: 195; 3, 1-6: 17; 3, 1, 31-32: 195; 3, 5: 19/28; 3, 11, 22-24: 125; 3, 24: 27; 4, 1: 44; 4, 5: 17; 4, 6, 41-44: 205; 4, 9, 28: 187; 4, 15: 16/17; *Ep.* 1, 7: 33; 1, 19: 35; 1, 20: 117; 1, 17, 33, 35: 19; 2, 1: 23/35; 2, 1, 15-16: 53; 2, 2, 1-140: 23; 2, 3 (*Carta aos Pisões*): 23; 14: 16; 16: 14; *Epod.* 9: 17; *S.* 1, 6, 89 ss: 29; 1, 6, 100 ss: 33; 1, 8: 33; 2, 6: 33; 2, 1, 10-20: 16; 2, 2, 70 ss: 24; 2, 6: 13; 2, 6, 55: 24; *Saec.* 1-12: 202; 1: 195/199; 2: 195; 8: 198; 9: 195/200/201; 10: 195; 11-12: 202; 13-24: 202; 25-36: 202; 37-48: 202; 49-60: 202; 61, 72: 202; 73-76: 202; 13-32: 198; 13-16: 196; 13: 195/197; 14: 196; 15: 195; 17: 200; 19-20: 198; 22: 202; 23-24: 194; 23: 195/204; 27-28: 198; 29-32: 198; 33: 199/200; 34: 195/199; 35: 195/200; 36: 195/200; 37-44: 203; 37: 203; 41: 195; 42: 203; 45-52: 203; 46-47: 203; 47: 203; 48: 203; 49-50: 194; 50: 195/203; 49: 193; 51-52: 199; 55-56: 202; 57: 202; 58: 202; 61: 195/199/200/201; 62: 195/199/200; 63-64: 200; 65: 200; 67: 195; 69-72: 200; 70: 195; 75: 195/199.

## HP.

*Mul.* 1, 78: 180; 1, 78, 50: 180; *Nat.*  
*Puer.* 13: 180.

## ISID.

*Orig.* 6, 5, 2: 127.

## J.

*ant.* 18, 52: 43; 19, 3, 4: 42; 19, 6, 4: 42;  
19, 7, 2: 42; 19, 8, 1: 42; 19, 9, 2: 42; 20,  
1, 1: 42; 20, 148: 45; *bj.* 4, 442: 222.

## Jer.

in *Tit.* 1, 12: 37.

## JUST.

*Epit.* 16, 4-6: 102.

## JUV.

1, 55-57: 28; 2, 32-33: 184; 6, 592 ss:  
182; 6, 592-600: 183; 7, 95: 44; *esc.* 6,  
158: 62.

## LACT.

2, 5, 24: 37.

*Lc* 7, 1-10: 222.

## LIV.

1, 12, 3-7: 120; 10, 33, 9: 121; 10, 36:  
119; 10, 37, 15-16: 119; 11: 119; 27, 37,  
7: 119.

## LUC.

1, 1: 24; 7, 9-12: 16.

## LUCR.

1, 29-30: 11; 2, 13: 11; 2, 38: 11; 3, 1,  
30: 35; 3, 995-1002: 11; 3, 1024: 35; 4,  
12641271: 179; 5, 1-54: 14; 5, 1-21: 13;  
5, 330-332: 34; 5, 780: 34; 5, 783 ss: 34;  
5, 925 ss: 34; 5, 1433: 34; 5, 1453: 35;  
6, 1, 43: 35.

## LUX.

*Carm.* 3: 117; 3, 16, 60: 197.

## MACR.

*Sat.* 1, 11, 17: 63.

## MART.

*Praef.*: 39; 1, 70: 117; 2, 77, 6: 39; 3, 4:  
117; 5, 5, 6: 39; 10, 19: 39.

*MT* 8, 5-13: 222.

## NUX.

23-24: 182.

## OPT. PORF.

*Carm.* 1: 117.

## OV.

*Am.* 1, 1: 82/83/85; 1, 1, 13-14: 139; 1,  
1, 25-26: 126; 1, 2: 83; 1, 2, 19-22: 137;  
1, 2, 49-52: 137; 1, 5, 18: 177; 1, 14: 83;  
1, 15, 34: 208; 2, 1: 85; 2, 2, 3-4: 125;  
2, 5, 13-28: 65; 2, 12, 1-2: 175; 2, 13:  
25/173/174/175; 2, 13, 1-2: 175; 2, 13,  
5-6: 175; 2, 13, 7-18: 173; 2, 13, 19-28:  
174; 2, 13, 25: 176; 2, 13, 21: 197; 2, 14:  
25/173/174; 2, 14, 1: 176; 2, 14, 1-4:  
178; 2, 14, 7-8: 178/182; 2, 14, 8-40:  
177; 2, 14, 9-18: 177; 2, 14, 19: 176; 2,  
14, 21: 176; 2, 14, 27-28: 176; 2, 14, 30-  
35: 178; 2, 14, 32: 178; 2, 14, 33-34:  
176; 2, 14, 35-36: 178; 2, 14, 37: 176; 2,  
14, 38: 173; 2, 14, 43-44: 175; 2, 18: 83;  
2, 18, 11 ss: 69; 2, 18, 18-26: 74; 2, 18,  
19: 83; 2, 18, 23: 74; 2, 18, 33: 74; 3, 1:  
69; 3, 7: 139/140/141/142; 3, 7, 15-16:  
141; 3, 7, 57-60: 142; 3, 7, 73-78: 138; 3,  
7, 77-78: 140; 3, 8: 135; 3, 8, 3-6: 135; 3,  
9: 83; 3, 13: 18; 3, 15: 69/90; *Ars* 1, 1-34:  
26; 1, 33: 19; 1, 43-48: 97; 1, 73-74:  
125; 1, 74: 125; 1, 89-100: 15; 269-270:  
97; 2, 467-492: 35; 2, 621-624: 35; 3, 1,  
15 ss: 18; 3, 341-346: 35; *Epl.* 4, 143:  
176; 6: 70/72; 6, 9-14: 72; 6, 53-55: 74;  
6, 81-84: 73; 6, 93b-98: 73; 6, 99-104: 74;  
7, 143-144: 107; 7, 158: 108; 11, 41-46:  
184; 12: 70/71/72/80; 12, 5-20: 72; 12,  
9-12: 72; 12, 15-20: 72; 12, 15: 72; 12,  
21-22: 74; 12, 31: 74; 12, 33: 74; 12, 75-  
76: 75; 12, 109-112: 72; 12, 107-108:  
74; 12, 113 (ss): 72/74; 12, 129-130:  
72; 12, 132: 78; 12, 137 ss: 71/78; 12,  
161-172: 73; 12, 180-182: 72/78; 12,  
183-198: 78; 12, 209: 79; 12, 212: 79;

13: 18; 18, 126: 176; *Fast.* 1, 3-26: 37; 1, 20: 53; 1, 277-282: 34; 1, 282: 18; 1, 617-636: 18; 1, 614: 121; 1, 619-626: 182; 1, 701-704: 34; 1, 709-724: 18/34; 2, 119-142: 19; 2, 131-132: 19; 2, 249: 19; 3, 421-428: 119; 3, 415-428: 18/119; 3, 881-882: 34; 4, 120-124: 18; 4, 133-164: 20; 4, 449-954: 119; 4, 625-628: 127; 4, 621-624: 127; 4, 632-624: 127; 4, 623: 127; 4, 943-954: 121; 4, 953-954: 121; 4, 954: 18; 5, 545-598: 118; 5, 545 ss: 19; 6, 255-283: 119; 6, 793-794: 119/120; *Med.* 11-25: 35; 45, 49-50: 28; *Met.* 1, 4: 86; 1, 89-150: 112; 1, 146-148: 65; 1, 168-176: 121; 1, 562-565: 121; 1, 588-600: 113; 1, 170-176: 111; 1, 197: 112; 1, 200-205: 112; 1, 244-245: 112; 2, 241-259: 208; 2, 251: 208; 2, 327-328: 82; 2, 422424: 113; 2, 470-473: 113; 2, 486-488: 113; 2, 846-851: 113; 4, 108: 176; 4, 462463: 125; 6, 412-674: 125; 6, 515: 125; 6, 533: 125; 7: 77/78; 7, 19-21: 75; 7, 394397: 78; 8, 631 ss: 18; 9, 418-665: 113; 9, 497: 114; 9, 507: 114; 9, 551-555: 114; 9, 794: 82; 10, 43-44: 125; 10, 242-297: 20; 10, 298-502: 113; 10, 321-323: 114; 10, 334-335: 114; 13, 715: 199; 14, 443-444: 82; 15, 547-621: 114; 15, 745-870: 18; 15, 850-870: 111; 15, 858-860: 13; 15, 848-879: 115; 15, 864-865: 119; *Pont.* 1, 2: 44; 1, 2, 136: 163; 1, 2, 138: 44; 1, 5, 9: 45; 1, 7, 9-10: 142; 1, 7, 33: 45; 1, 7, 60: 45; 2, 1: 37/87; 2, 1, 49-68: 37; 2, 1, 67-74: 59; 2, 2, 101: 45; 2, 3: 45; 2, 3, 73-74: 140; 2, 5: 37/39; 2, 5, 7: 39; 2, 5, 42: 39; 2, 5, 43-44: 39; 2, 11: 163; 3, 1, 1-28: 166; 3, 1, 29-30: 166; 3, 1, 39-42: 168; 3, 1, 43-48: 167; 3, 1, 57-60: 167; 3, 1, 61-78: 166; 3, 1, 73: 18; 3, 1, 83-86: 168; 3, 1, 9394: 164; 3, 1, 105-110: 164; 3, 1, 114-118: 168; 3, 1, 129-132: 169; 3, 1, 145-152: 169; 3, 1, 153-158: 169; 3, 2: 45; 3, 3, 7-8: 139; 3, 3, 13-16: 139; 3, 3, 49-69: 21; 3, 3, 69: 19; 3, 5: 45; 3, 8: 45; 4, 1: 42; 4, 4: 42; 4, 5: 37/42; 4, 6, 13-16; 4, 7, 27: 41; 4, 8: 37/41; 4, 8, 11: 41; 4, 8, 65-66: 37; 4, 10: 39; 4, 13: 37/39; 4, 13, 48: 39; 4, 15: 42; 4, 15, 2: 29; 4, 16, 6: 39; 4, 16,

10: 43; *Rem.* 15-18: 92; 15-16: 94; 21-22: 92; 41-42: 92; 43-44: 93; 49-50: 93; 79-82: 94; 90: 95; 103-106: 94; 115: 95; 117: 95; 122: 95; 127128: 96; 135-212: 94; 135-136: 94; 199-212: 97; 218-248: 94; 213-224: 95; 229-232: 95; 235-236: 96; 293-294: 95; 301-306: 95; 315-322: 94; 325-340: 94; 330-336: 95; 347-348: 95; 361-398: 19; 371-372: 93; 361-364: 93; 375: 75; 399-404: 94; 407-418: 94; 419-422: 97; 463-464: 96; 501-502: 97; 505-510: 95; 514: 97; 517-518: 98; 547-548: 96; 609-620: 94; 621-640: 94; 663-668: 98; 673-682: 94; 697-698: 95; 751-756: 15; 757-766: 19; *Tr.* 1, 1: 135; 1, 1, 1-2: 8/135; 1, 1, 57: 117; 1, 1, 69-72: 123; 1, 2: 136; 1, 3: 18/19/25; 1, 3, 13-18: 161; 1, 3, 41-46: 162; 1, 3, 61-65: 161; 1, 3, 79-88: 162; 1, 3, 99-102: 162; 1, 4: 136/137; 1, 4, 5-6: 136; 1, 4, 11-12: 136; 1, 4, 25-28: 136; 1, 5, 84: 26; 1, 6, 5-8: 163; 1, 6, 15-28: 164; 1, 6, 33-36: 164; 1, 7: 86; 1, 7, 13-14: 134; 1, 7, 14: 86; 1, 7, 22: 86; 1, 7, 35-40: 82/85; 1, 11: 138; 1, 11, 21-22: 138; 2, 2-4: 32; 2, 7-8: 29/32; 2, 26: 21; 2, 33-40: 19/129; 2, 37-40: 13; 2, 39: 19; 2, 5455: 19; 2, 61-64: 18; 2, 85: 29; 2, 97-99: 29; 2, 100: 29; 2, 107: 29; 2, 108: 26/ 29; 2, 109: 26/ 29; 2, 118: 33; 2, 121-122: 29; 2, 137: 29; 2, 167: 37; 2, 181: 19; 2, 207-208: 91; 2, 207: 6/32/64; 2, 210-215: 64; 2, 210: 29; 2, 211-212: 29; 2, 213 ss: 19; 2, 230-231: 18; 2, 239 ss: 19/32; 2, 253-264: 21; 2, 277: 15; 2, 280: 15; 2, 313 ss: 15; 2, 330: 85; 2, 345-346: 32; 2, 355: 27; 2, 369: 20; 2, 370: 20; 2, 419-420: 22; 2, 420: 20; 2, 463-466: 29; 2, 497 ss: 28; 2, 509 ss: 15; 2, 514: 15; 2, 521-528: 20; 2, 523-524: 20; 2, 533-538: 29; 2, 537 ss: 85; 2, 549-553: 18; 2, 543-544: 26; 2, 547-552: 18; 2, 551-552: 134; 2, 555-562: 18; 3, 1, 2: 129; 3, 1, 11-12: 134; 3, 1, 19-32: 118; 3, 1, 33-50: 120; 3, 1, 49: 123/125; 3, 1, 59-68: 123; 3, 1, 65-68: 29; 3, 1, 57: 125; 3, 1, 58: 125; 3, 1, 63-64: 126; 3, 1, 65-67: 126; 3, 1, 66: 125; 3, 1, 69-74: 126; 3, 1, 73-74: 125; 3, 1, 75-82: 129; 3, 1, 78: 123; 3, 1, 82: 129; 3, 1, 87-88: 19; 3, 3:

18; 3, 3, 13-20: 164; 3, 3, 21-24: 164; 3, 3, 25-28: 165; 3, 3, 73-76: 82; 3, 3, 73-75: 19; 3, 3, 73: 85/142; 3, 5, 17: 39; 3, 6, 23: 26; 3, 7, 9-10: 134; 3, 7, 43-52: 130; 3, 10: 166; 3, 11: 141; 3, 11, 25-26: 141; 3, 14: 126; 3, 14, 13-14: 125 3, 14, 17: 125; 4, 2, 9: 37; 4, 2, 40: 37; 4, 3: 18; 4, 3, 31-34: 165; 4, 3, 49-56: 165; 4, 3, 69-73: 166; 4, 3, 79-84: 167; 4, 4, 46: 59; 4, 6, 45-46: 161; 4, 9, 11-12: 59; 4, 10: 134; 4, 10, 1: 19/85/134; 4, 10, 51: 5/8; 4, 10, 53-54: 134; 4, 10, 57-58: 84/134; 4, 10, 61-62: 84; 4, 10, 65-66: 134; 4, 10, 69-74: 161; 4, 10, 90: 26; 4, 10, 98: 26; 4, 10, 113-114: 13; 5, 1, 22: 85; 5, 1, 43: 85; 5, 2, 11-19: 59; 5, 2, 29-38: 166; 5, 2, 39-42: 167; 5, 4, 21-22: 59; 5, 5, 15: 59; 5, 5, 49-52: 167; 5, 6, 1-6: 140; 5, 7, 25-28: 79; 5, 11: 59; 5, 11, 1-6: 165; 5, 11, 7-8: 166; 5, 12: 13; 5, 12, 67-68: 29; 5, 14, 1-14: 164; 5, 14, 15-28: 167; 5, 14, 28: 18; 5, 14, 36: 18; 5, 14, 41-46: 166.

## PI.

O. 13, 74: 71.

## PL.

As. 174-175: 20; *Aul.* 4, 7, 11: 197; *Cas.* 69: 26; *Truc.* 2, 5, 27: 197.

## PLB.

31, 27, 4: 151.

## PLIN.

*Nat. praef.* 6: 22/33; *praef.* 7: 21; 2, 18: 13/35; 2, 93-94: 14; 3, 16-17: 208; 4, 10, 6: 184; 4, 24: 124; 4, 32: 124; 6, 139: 208; 7, 43: 182; 7, 45: 149: 63; 7, 75: 58; 7, 95-98: 24; 7, 108: 22/33; 7, 115: 127; 7, 150: 18/44; 8, 145: 42; 9: 51; 9, 104: 24; 10, 172: 181; 11, 87: 41; 14, 110: 181/182; 14, 137 ss: 24; 14, 140: 20; 16, 7: 121; 19, 23: 119; 20, 226: 182; 20, 248: 182; 21, 9: 52/65; 21, 116: 182; 21, 147: 182; 24, 29: 182; 24, 143: 182; 25, 115: 182; 26, 43: 24; 27, 3: 19; 27, 110: 182; 29, 85: 181; 32: 180; 32, 1: 180; 32, 2, 10: 127; 32, 25: 180; 32, 35: 180; 32, 49: 180; 33, 04: 20; 33, 32-36: 30; 33,

66: 211; 33, 78: 211; 33, 134-135: 30; 34, 47: 39; 34, 62: 15/16; 35, 17-18: 20; 35, 25: 208; 35, 28: 15; 35, 70: 20; 35, 72: 20; 35, 201: 30; 36, 4: 35; 36, 4, 13: 124; 36, 4, 25: 124; 36, 4, 28: 124; 36, 4, 33-34: 127; 36, 22: 20; 95, 1: 180.

## PLIN.

*Ep.* 10, 94: 27.

## PLU.

*Ant.* 10, 3: 170; 24, 26, 60: 192; 28, 1: 146; 30, 2: 170; 87: 45; *Cic.* 8, 2: 147; 8, 3: 147; 16, 3: 120; 22, 3: 184; 29: 170; *Rom.* 18, 7: 120; 20, 4: 122; *Thes.* 12 : 196; *Marc.* 30: 127; *De uir. ill.* 2, 8: 120; *Moralia* 417c: 196.

## PROP.

1, 4: 26; 1, 15: 18; 2, 1, 4: 20; 2, 1, 10: 16; 2, 1, 19-20: 87; 2, 1, 36: 16; 2, 1, 39-40: 87; 2, 6, 27: 20; 2, 6, 42: 26; 2, 7: 27; 2, 9: 18; 2, 13, 11-12: 21; 2, 19: 33; 2, 20, 27: 25; 2, 20, 34: 26; 2, 26, 33: 176; 2, 28: 174; 2, 31: 123/124/192; 2, 31, 2: 123; 2, 32, 59-60: 20; 3, 1, 3: 16; 3, 9, 47: 16; 3, 12: 18; 4, 1: 16; 4, 1, 3: 199; 4, 1, 9: 122; 4, 3: 35; 4, 3, 49: 18; 4, 6: 123; 4, 6, 67-68: 124; 4, 11: 21/35; 4, 11, 36: 58; 4, 11, 61-72: 58; 6, 67: 199.

## Quint.

*Inst.* 6, 3, 61: 39; 8, 5, 6: 75/79; 10, 1, 90: 39.

## RES GESTAE

3: 24; 13: 34; 15, 3: 24; 16: 24; 17: 24; 19: 14; 20, 1: 15; 21: 14; 21, 1: 15; 22-23: 15; 24: 14; 27, 2: 34; 31-33: 34.

## SAL.

*Cat.* 11, 5-6: 23; 25: 21; 145/170; *Hist.* 6: 34; *Jug.* 31: 34; 96: 23.

## SEN.

*Con.* 3 *praef.* 5, 10: 33; 2, 2, 8-12: 5/70; 2, 2, 12: 39; 2, 4, 11-12: 44; *Suas.* 1, 15: 39; 2, 3, 23: 40; 3, 7: 79.

## SEN.

*Apoc.* 14: 43; *Ben.* 6, 32, 1: 52; *Dial.* 4, 2, 1, 3-5: 77; 4, 2, 4, 1: 77; 12, 16, 3: 182; *Ep.* 70, 10: 49; *Med.* 102-106: 73; 116 ss: 71; 123 s: 79; 225-228: 74; 228: 74; 230: 74; 237-238: 42; 276-280: 74; 280: 74; 382 ss: 79; 458: 74; 675: 79; 738: 79; 806 s: 79; 849 ss: 79; 862 ss: 79; [Oct.] 107: 66; *Tro.* 814-861: 22.

## SERV.

*A.* 1, 726: 127; 2, 610: 197; *Ecl.* 4, 10: 125.

## SID. APOLL.

*Carm.* 3: 117; 23, 158-161: 38/173.

## SOLIN.

1, 17-18: 122.

## SOR.

*Gyn.* 1, 60, 2: 181; 1, 60, 3: 181; 1, 63-65: 181; 3, 47: 180; 3, 47, 2: 180.

## SUET.

*Aug.* 7, 2: 120; 19: 58/62; 19, 2: 54; 19, 64-65: 64; 22: 34; 23, 4: 221; 29, 5: 127; 29: 117; 29, 3: 123/124; 29, 4: 127; 34, 1-4: 27; 34, 3; 40: 27; 49: 23; 55-56: 31; 56, 6: 33; 57, 2: 121; 58: 121; 60: 34; 63, 3: 29; 64: 57; 65: 57/58/59/62/66; 66, 6: 17; 70, 38-37: 192; 72-73: 121; 72: 65; 94: 192; 101: 61/66; *Cal.* 1: 51; 23, 2: 67; 32, 5: 15; 54: 15; *Cl.* 24, 3: 43; 26, 1: 49/58; 29: 66; *Dom.* 22: 184; *Gal.* 5: 45; *Jul.* 24, 2: 24; 25, 5: 23; 38: 24; 44, 2: 127; 46: 119; 56, 7: 124; 76: 14; 76, 5: 27; 80, 3-4: 27; 80, 4: 16/27; 88: 14; *Nero* 5, 1: 44; 5, 2: 45; 10, 5: 15; 11: 15; 20-25: 15; 32, 1: 23; 35: 66; 49: 15; *Tib.* 1113: 53; 12, 2: 51; 15, 2: 38/51; 25, 1: 55; 25, 2-3: 51; 25, 2: 55; 34: 15; 52, 5: 53; 61, 10: 33; 62: 66; *Vit.* 2: 41/44; 2, 11: 44; *Gram.* 17, 2: 121; 20: 126; 21, 3: 127.

## STR.

6, 4, 2: 34; 7, 1, 4: 34.

## TAC.

*Ag.* 6: 27; 13: 34; 14: 42; 19: 34; 30: 34; 42: 25; *Ann.* 1, 3: 51; 1, 3, 5: 38; 1, 3, 7: 11; 1, 5: 18/44; 1, 8: 61; 1, 9, 7: 13; 1, 10: 52; 1, 11: 34; 1, 14: 51/53; 1, 17, 6-9: 23; 1, 24: 13; 1, 31: 41; 1, 31 ss: 55; 1, 31, 2: 40; 1, 33: 18/38/51; 1, 34-37: 51; 1, 35: 55; 1, 37: 40; 1, 40: 40; 1, 41, 3: 18; 1, 42: 54; 1, 44: 40; 1, 48: 40; 1, 50: 40; 1, 52: 51; 1, 54: 15; 1, 56: 40; 1, 58: 51; 1, 60-61: 40; 1, 60: 39; 1, 63-66: 40; 1, 70: 41; 1, 72: 17/31/33/40/51; 1, 76: 15/51; 1, 77: 43; 1, 81, 3: 11; 2, 4: 43/51; 2, 6: 40/41; 2, 7, 2: 41; 2, 11: 40; 2, 12: 40; 2, 13: 51; 2, 20: 41; 2, 24: 40; 2, 25: 41; 2, 27-32: 55; 2, 27: 30; 2, 28: 45; 2, 30, 5: 30; 2, 37: 27; 2, 39: 58/62; 2, 41: 51; 2, 42: 51; 2, 43: 42/43/51/53; 2, 43, 6-7: 29; 2, 48: 27/45; 2, 50: 31/66; 2, 51: 43; 2, 53: 51/52/53; 2, 54: 52/53; 2, 55: 52; 2, 56: 41; 2, 57: 52; 2, 59-61: 52/53; 2, 72: 29; 2, 73: 54; 2, 73, 3: 28; 2, 74: 41/42; 2, 79: 42; 2, 85: 28; 3, 10: 41/42/45; 3, 11: 42; 3, 12: 51; 3, 13: 41; 3, 13, 3: 42; 3, 17: 41; 3, 18: 40; 3, 19: 41/42; 3, 21: 40; 3, 23: 40; 3, 24: 29/57; 3, 28: 27; 3, 30: 17/ 36; 3, 32: 42; 3, 33-34: 28/40; 3, 36: 29; 3, 40, 5: 23; 3, 41-46: 41; 3, 42-46: 51; 3, 49-51: 43; 3, 48: 13/51; 3, 49: 43; 3, 50, 2: 32; 3, 51, 2: 32; 3, 53, 4: 13; 3, 55: 35; 3, 56, 1-2: 14; 3, 59, 6: 13; 3, 64: 29; 3, 66, 1: 25; 3, 72: 15; 3, 75: 29; 3, 76: 30; 4, 2, 4: 15; 4, 13: 40; 4, 16: 28; 4, 1819: 41; 4, 18: 41/42; 4, 19, 4: 11; 4, 22: 40; 4, 29: 41; 4, 31: 41; 4, 34, 1: 30/31; 4, 35, 1: 30/ 32; 4, 35, 3-7: 33; 4, 35, 3-4: 32; 4, 35, 5: 33; 4, 39, 40: 29; 4, 42: 40; 4, 6870: 42; 4, 68: 42; 4, 69, 1: 30; 4, 71: 57/59/61/64; 4, 73, 6: 40; 4, 75: 45; 5, 3: 45; 5, 11: 45; 6, 5: 45; 6, 7: 41; 6, 25: 66; 6, 30: 40; 6, 38: 45; 6, 40: 45; 6, 47-48: 42; 6, 47: 41/42; 11, 10: 42; 11, 19: 40; 13, 42: 41; 13, 43: 41; 14, 29: 42; 14, 50: 217; 14, 60-61: 66; 14, 62: 184; 16, 7: 30; *Dial.* 19,1: 33; 26, 4: 33.

## TER.

*Ad.* 487: 197; 149-152: 27; *An.* 473: 197; *Eu.* 583-589: 20; 930-940: 27.



## TIB.

1, 1: 34; 1, 3, 35-50: 35; 1, 3, 79-80: 125;  
 1, 5, 39-40: 139; 1, 10: 34; 1, 10, 11-12:  
 35; 1, 4: 25; 1, 5: 174; 1, 6, 15: 26; 1, 6,  
 67-72: 25; 1, 7: 19; 2, 1: 34; 2, 1, 37-78:  
 35; 2, 1, 7578: 25; 2, 2: 18; 2, 3: 13/34; 2,  
 3, 35-49: 35; 2, 3, 68-80: 35; 2, 3, 79: 25;  
 2, 4: 25; 2, 5: 34; 2, 24, 22: 21; 3, 1, 7-8:  
 21; 3, 3, 31-32: 25; 3, 8-18: 21; 3, 11-13:  
 28; 3, 12: 21.

## V. MAX.

2, 4, 5: 188; 2, 8, 7: 121.

## VAR.

R. 3, 1, 2: 120.

## VELL.

1, 11, 3-5: 127; 2, 81, 3: 123; 2, 100: 52;  
 2, 100, 4-5: 60; 2, 100, 5: 63; 2, 101, 1:  
 51; 2, 102, 1: 51; 2, 114, 5: 45; 2, 115,  
 2: 45; 2, 124, 3: 34; 2, 125: 55; 2, 130,  
 3: 41.

## VERG.

A. 1, 378: 107; 3, 278-288: 52; 4, 86-89:  
 103; 4, 169-172: 101; 4, 300-303: 103;  
 4, 327-330: 101; 4, 328-329: 105; 4,  
 365-387: 107; 4, 441-449: 101; 4, 545-  
 546: 103; 4, 596-597: 103; 4, 600-602:  
 106; 4, 622-629: 104; 4, 653-656: 105;  
 4, 657-658: 72; 6, 434-435: 105; 6, 851:  
 211; 7, 153: 122; 7, 170-186: 122; 7,  
 170: 122; 8: 35/117/118; 8, 366-368:  
 122; 8, 704: 199; 8, 720: 124; *Ecl.* 1: 24;  
 1, 6-8: 19; 1, 42: 19; 2: 24; 4: 14/ 32; 5:  
 14; 8: 24; 8, 75: 190; 9: 24; 9, 47-49: 14;  
 10: 19/24; G. 3, 16: 203.

## Zos.

2, 1-2: 188; 2, 1, 1: 188; 2, 6: 188/189.

## COORDENADORES E AUTORES

**Amílcar Guerra:** Professor da Universidade de Lisboa. Doutor em Letras (1999) pela mesma Universidade, na especialidade de História Clássica, com a tese *Nomes pré-romanos de povos e lugares do Ocidente peninsular*. Investigador do Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa. Especialista em epigrafia latina, em arqueologia clássica e em línguas peninsulares pré-romanas, publicou *Plínio-o-Velho e a Lusitânia* (Lisboa, 1995) e, juntamente com Carlos Fábão, o estudo «Viriato: Genealogia de um Mito» (Lisboa, 1992).

**Ana Maria Lóio:** Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Mestre em Estudos Clássicos (2006), na especialidade de Literatura Latina, com a tese *O poema épico de Evangelio: estudo introdutório, edição e comentário*. Investigadora do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa, tem dedicado a sua investigação à literatura latina. Publicou estudos como «De rio lamacento a corrente cristalina: a transformação do espaço e da paisagem em Estácio, *Silvas* 4.3» (Évora, 2009). De momento prepara a sua tese de Doutoramento, subordinada ao tema *Livros que falam na Literatura Latina*.

**Carlos Ascenso André:** Professor da Universidade de Coimbra. Doutor em Letras (1990) pela mesma Universidade, na especialidade de Literatura Latina, com a tese *Mal de ausência: o canto do exílio na lírica do humanismo português*. Investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra. Tem dedicado a sua investigação à literatura latina, designadamente a Ovídio, de quem traduziu a *Ars Amatoria* e os *Amores*, e à literatura neolatina. Publicou *Caminhos do amor em Roma: sexo, amor e paixão, na poesia latina do séc. I a.C.* (Lisboa, 2006) e, em co-autoria com Walter de Medeiros e Virgínia Soares Pereira, *A Eneida em contraluz* (Coimbra, 1992).

**Carlos de Miguel Mora:** Professor da Universidade de Aveiro. Doutor em Filologia Clássica (1997) pela Universidade de Granada, com a tese *Las visitas ad limina de los arzobispos de Granada (1595-1700)*. Investigador do Centro de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, tem dedicado a sua investigação à literatura latina. Publicou estudos como «A paródia literária no *Corpus Priapeorum*» (Aveiro, 2003), «Os limites de uma comparação: *ut pictura poesis*» (Aveiro, 2004), «Considerações sobre a justiça criminal no mundo greco-romano» (Aveiro, 2005) e coordenou a edição de *Sátira, paródia e caricatura: da Antiguidade aos nossos dias* (Aveiro, 2003).

**Cláudia Afonso Teixeira:** Professora da Universidade de Évora. Doutora em Literatura Latina (2003) pela Universidade de Évora, com a tese *Estrutura da viagem na épica de Virgílio e no romance latino*. Investigadora do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, tem dedicado à sua investigação à literatura latina e cultura romana, designadamente à épica vergiliana, ao romance de Petrónio e de Apuleio e à recepção da cultura clássica no cinema. Traduziu Plauto (*As duas Béquides*, Lisboa, 2006) e integra

o projecto de tradução da *Historia Augusta*. Publicou *A conquista da Alegria. Estratégia apologetica no romance de Apuleio* (Lisboa, 2000) e estudos como «Two closed universes in the Satyricon of Petronius: the *Cena Trimalchionis* and the city of Croton» (Coimbra, 2008) e «Helena na *Eneida* de Virgílio: as contradições de um mito (*En.* 2.601-602 e *En.* 6. 511-530)» (Coimbra/Foggia/Granada/Valencia, 2007).

**Cristina Santos Pinheiro:** Professora da Universidade da Madeira. Doutora em Literatura Latina (2009) pela Universidade da Madeira, com a tese «Orbae Matres»: *a dor da mãe pela perda de um filho na Literatura Latina*. Investigadora do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa. Tem dedicado a sua investigação à literatura latina do século I e à história social de Roma. Publicou *Percurso de Dido, rainha de Cartago, na Literatura Latina* (Coimbra 2010), Pinheiro, C. M. N. G. S. (2010), *Percurso de Dido, Rainha de Cartago, na Literatura Latina*, Coimbra, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra e estudos como «As vítimas da guerra na *Eneida* de Vergílio» (Lisboa, 2006) e «Medeia e a elegia: uma leitura da *Heroidum Epistula XII* de Ovídio» (Lisboa, 2002).

**Domingos Lucas Dias:** Professor da Universidade Aberta. Doutor em Literatura Latina (2004) pela mesma Universidade, com um estudo sobre a *Apocalypsis Noua* do Beato Amadeu da Silva. Especialista em literatura latina, estudou *O pacto diabólico em fontes hagiográficas: o reverso do pacto de salvação* (Lisboa, 1996). Traduziu Ovídio (*Metamorfoses*, Lisboa, 2006, 2008) e, em colaboração, Santo Agostinho (*De Trinitate*, Prior Velho/Fátima, 2007).

**Emília Maria Rocha de Oliveira:** Professora Efectiva do Ensino Secundário com Equiparação a Bolseira, a desenvolver pós-doutoramento em Literatura (especialidade de Literatura Latina), no âmbito do qual prepara a edição da tradução, anotada, das *Epistulae ad Familiares* de Cícero. Doutora em Literatura Latina (2006) pela Universidade de Aveiro, com a tese *As Epistulae de Cícero: um olhar sobre a família*. Investigadora do Centro de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro. Tem-se dedicado ao estudo da vida quotidiana na Roma Antiga, da literatura latina, em particular à epistolografia ciceroniana, e à recepção da cultura clássica. Publicou artigos científicos como «A Arte Poética de Horácio por Pedro José da Fonseca» (Aveiro, 2000) e «O desgosto da cidade e o *otium litteratum* nas Cartas de Plínio» (Lisboa, 2002).

**Francisco de Oliveira:** Professor da Universidade de Coimbra. Doutor em Letras (1986) pela mesma Universidade, na especialidade de História da Cultura Clássica, com a tese *Ideias morais e políticas em Plínio-o-Antigo*. Investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra. Traduziu Platão (*Cármides*, Coimbra, 1981; *Laques*, Coimbra, 1987) e Cícero (*Tratado da República*, Lisboa, 2008). Especialista em literatura latina, designadamente em Plínio-o-Antigo, e em história de Roma, coordenou a publicação de *Génese e Consolidação da Ideia de Europa – vol. III, O Mundo Romano* (Coimbra, 2005) e

de *Horácio e a sua Perenidade* (juntamente com Maria Helena da Rocha Pereira e José Ribeiro Ferreira, Coimbra, 2009). Publicou ainda *Idées politiques et morales de Pline l'Ancien* (Coimbra, 1992).

**João Nunes Torrão:** Professor da Universidade de Aveiro. Doutor em Letras (1991) pela Universidade de Coimbra, com a tese *D. Jerónimo Osório e o tratado De Gloria*. Investigador do Centro de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro. Tem-se dedicado à Literatura e Cultura Latinas e Neo-Latinas e ao estudo da vida quotidiana na Roma Antiga. Publicou vários estudos, entre os quais «Os Estudos Clássicos na Actualidade» (Coimbra, 2008), «As potencialidades didácticas da obra de Marcial» (Braga, 2006) e «Camila, a virgem guerreira» (Coimbra, 1993).

**José Varandas:** Professor da Universidade de Lisboa. Doutor em Letras (2004) pela Universidade de Lisboa, na especialidade de História Medieval, com a tese «Bonus Rex» ou «Rex Inutilis». *As periferias e o centro. Redes de poder no reinado de D. Sancho II (1223-1248)*. Investigador do Centro de História da Universidade de Lisboa, tem dedicado a sua investigação à história militar e da marinha do Mundo Antigo e Medieval, à história rural da Idade Média e à história do municipalismo. Coordenou juntamente com António Ramos dos Santos *A Guerra na Antiguidade* (Lisboa, 2006), *A Guerra na Antiguidade II* (Lisboa, 2008) e *A Guerra na Antiguidade III* (Lisboa, 2010). Publicou ainda estudos como «Sexo e Império: problemas e perspectivas na dinâmica do exército romano» (Lisboa, 2009).

**Maria Cristina de Sousa Pimentel:** Professora da Universidade de Lisboa. Doutora em Letras (1993) pela mesma Universidade, na especialidade de Literatura Latina, com a tese *A adulatio em Marcial*. Investigadora do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa, onde coordena a Área de Antiguidade Clássica: Textos em Contextos. Traduziu Propércio (*Elegias, Livro II*, Lisboa, 2002), coordenou a tradução integral de Marcial (*Epigramas*, Lisboa, 2000-2004) e integrou as equipas de tradução de Santo Agostinho (*Confissões*, Lisboa, 2001 e *De Trinitate*, Prior Velho/Fátima, 2007); faz actualmente parte da equipa que vem dando à estampa a edição crítica dos *Sermões* de Vieira, através da Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Especialista em literatura latina, com especial incidência em Séneca, Marcial e Tácito, e em história e cultura romanas, publicou *Catão Censor* (Mem Martins, 1997), *Sêneca* (Mem Martins, 2000), «Quo uerget furor?» *Aspectos estóicos na Phaedra de Séneca* (Lisboa, 1993) e ainda estudos como «Historiografia e tragédia: o processo de Barea Sorano e Servília, nos *Annales* de Tácito» (Lisboa, 2003).

**Nuno Simões Rodrigues:** Professor da Universidade de Lisboa. Doutor em Letras (2004) pela mesma Universidade, na especialidade de História da Antiguidade Clássica, com a tese «Judaei in Vrbe». *Os Judeus em Roma de Pompeio aos Flávios*. Investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra e do Centro de História da Universidade de Lisboa, onde coordena a Linha

de «Mundo Antigo e Memória Global». Tem-se dedicado ao estudo da história de Roma e da cultura grega. Traduziu Eurípides (*Alceste*, Lisboa, 2009; *Ifigénia entre os Tauros*, Lisboa, [no prelo]), Plutarco (*Coriolano*, Coimbra, 2010) e integra o projecto de tradução da *Historia Augusta*. Publicou ainda *O Rei Saul segundo Flávio Josefo* (Lisboa, 2000) e *Mitos e Lendas da Roma Antiga* (Lisboa, 2005).

**Paulo Farmhouse Alberto:** Professor da Universidade de Lisboa. Doutor em Letras (1996) pela mesma Universidade, na especialidade de Literatura Latina, com a tese *A poética de Eugénio de Toledo*. Investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa. Tem-se dedicado à literatura latina clássica e tardo-antiga. Traduziu Ovídio (*Metamorfoses*, Lisboa, 2007), Tito Lívio (*História de Roma I*, Mem Martins, 1993) e Aristóteles (*Retórica*, juntamente com Manuel Alexandre Júnior e Abel N. Pena, Lisboa, 2005). Publicou na casa Brepols os *Eugenii Toletani opera omnia* (Turnhout, 2005).

**Paulo Sérgio Ferreira:** Professor da Universidade de Coimbra. Doutor em Estudos Clássicos (2007) pela mesma Universidade, na especialidade de Literatura Latina, com a tese *Séneca em Cena. Enquadramento na tradição dramática greco-latina*. Investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, tem dedicado a sua investigação à obra dramática de Séneca, a Petrónio e a Marcial, bem como à paródia e à sátira menipeia. Traduziu Marcial (*Epigramas*, livros 3, 5, 8, 10 e 14, Lisboa, 2000–2004) e publicou *Os elementos paródicos no Satyricon de Petrónio e o seu significado* (Lisboa, 2000) e ainda vários estudos da sua área de especialização, entre eles: «Contribution to the Definition of the Relationships between the Satyricon of Petronius and Menippean Satire» (Coimbra, 2008), «Os precedentes greco-latinos da *nichtaristotelianische Dramatik* senequiana» (Rio de Janeiro, 2008).

**Pedro Braga Falcão:** Docente da Universidade Católica Portuguesa. Mestre em Estudos Clássicos (2006), na especialidade de Literatura Latina, com a tese *Da noite de Tarento à luz de um cântico: o Carmen saeculare de Horácio, música de um ritual*. Investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa, tem dedicado a sua investigação à literatura latina, em particular a Horácio, e sua relação com a música. Traduziu Cícero (*Da natureza dos deuses*, Lisboa, 2004) e Horácio (*Odes*, Lisboa, 2008). De momento prepara a sua tese de Doutoramento subordinada ao tema *O clímax nas Odes de Horácio: uma leitura pluridisciplinar, da retórica à música*.

**Rodrigo Furtado:** Professor da Universidade de Lisboa. Doutor em Estudos Literários (2006) pela mesma Universidade, na especialidade de Literatura Latina, com a tese *Léxico do poder nas Historiae de Isidoro de Sevilha: um estudo de ideologia nas épocas de Sisebuto e de Suíntila*. Investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa. Tem-se dedicado ao estudo da Antiguidade Tardia e da Época Visigótica. Publicou *História apologética: o livro 7 das Histórias contra os pagãos e outros excertos* (juntamente com P. F. Alberto, Lisboa, 2000) e *From Gens to Imperium: a Study on Isidore's Political Lexicon* (Hildesheim/Zürich/New York, 2008).